



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DO
PROCESSO JUDICIAL DO GRUPO BUAINAIN (AUTOS N. 0800427-
29.2015.8.12.0001).**

Boa tarde, prezados!

Em atenção ao ofício recebido via e-mail na data de 07.12.2024, segue o retorno no que atinge ao andamento da recuperação judicial.

**I - DO CRÉDITO TRABALHISTA. ROL
DEFINITIVO PENDENTE. SALDO PARCIALMENTE DEPOSITADO NOS
AUTOS N. 0024616-29.2020.5.24.0007. DEMAIS LEILÕES QUE
CARECEM DE CONCLUSÃO.**

Por primeiro, no que atinge ao pagamento dos credores trabalhistas, observa-se que o Plano de Recuperação Judicial estipulou seu pagamento com *haircut* de 50%, sem juros e correção, e, após o referido pagamento, o parcelamento do remanescente do saldo em 120 parcelas.

No que se refere aos pagamentos em questão, observa-se que a morosidade atinente ao processo de recuperação judicial inviabilizou a concretização dos leilões dos bens móveis no curso da supervisão judicial, vindo a ser alienado somente uma parcela dos bens pelos leiloeiros habilitados.

Os referidos leilões serão concluídos após o encerramento da recuperação judicial, por leilão privado, momento em que serão calculados os saldos remanescentes para quitação.





O leilão privado, após o encerramento da fase judicial da recuperação judicial, gozam de maior praticidade e celeridade, motivo pelo qual as recuperandas se encontram otimistas acerca dos resultados.

Não somente isso, mas outros pontos estão sendo considerados: **(i)** a necessidade de se complementar os valores com a alienação de bem imóvel remanescente na empresa, com intuito de honrar de forma mais célere e eficaz com os credores trabalhistas; **(ii)** a necessidade de se compensar eventuais créditos recebidos por credores que se encontram habilitados no processo mas executando seus créditos nos Ação n. 0024616-29.2020.5.24.0007 (execução coletiva trabalhista), onde foram alienados uma série de imóveis pertencentes aos sócios da empresa e nem todo saldo será utilizado para quitar credores lá existentes; e **(iii)** a utilização de eventual saldo remanescente nos Autos n. 0024616-29.2020.5.24.0007 para quitação das parcelas em questão.

Ainda no que atinge à questão trabalhista, cabe indicar que fator que acabou por atrasar o pagamento dos valores foi justamente a **contínua habilitação de créditos trabalhistas na recuperação judicial**, os quais possuem expressiva monta, e ao que se percebe encontram-se sendo habilitados no processo até a presente data, não havendo, até a presente data, qualquer rol definitivo.

Ou seja, mesmo que se concluísse a integralidade dos atos, ainda seria necessário aguardar-se o rol definitivo de credores, com intuito de evitar pagamentos que quebrassem a isonomia entre os credores.

Assim, em atenção ao processo de recuperação judicial, conforme dito, percebe-se que os leilões não puderam ser realizados em sua integralidade até o presente momento, muito devido à burocracia atinente à ação judicial, com especial destaque para a



morosidade nas publicações e análise de recursos pendentes, que atrasou o andamento da recuperação contra a vontade das recuperandas e dos credores.

Hoje, contudo, a conclusão dos leilões trabalhistas e o pagamento dos saldos remanescentes é a grande preocupação das recuperandas, sendo justamente o foco da mesma após o encerramento da supervisão judicial.

II – DOS CRÉDITOS REAIS, QUIROGRAFÁRIO E ME/EPP. TRANSFERÊNCIAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS. EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE PODEM SER ATRIBUÍDAS UNICAMENTE ÀS CREDORAS. LEILÕES COMPLEMENTARES, A PEDIDO DOS CREDORES, QUE SERÃO REALIZADOS NA FASE EXTRAJUDICIAL.

No que atinge aos credores reais e quirografários, cujo pagamento se dá por dação em pagamento dos imóveis especificados no Plano de Recuperação Judicial (fls. 21.404-21.410), observa-se que o Plano de Recuperação Judicial somente não se encontra integralmente cumprido por morosidade ou por pedidos dos próprios credores que se visa atender.

Com intuito de averiguar tal fato, observa-se que a decisão de fls. 26.725-26.730, onde a r. decisão listou os imóveis já transferidos para as credores, contudo, uma vez que a baixa de IPTU e o pagamento de ITBI, emolumentos e demais taxas são de responsabilidade dos credores, e a transferência se dá mediante ofício judicial, **o processo de transferência sequer demanda participação direta das recuperandas, sequer sendo solicitada a presença dos representantes da empresa para assinar documentos em cartório.**



Nesse sentido, o Plano de Recuperação Judicial é “autoexequível”, restando às recuperandas somente a solicitação de leilões judiciais nos autos recuperacionais.

Com intuito de constatar tal fato, observa-se que a decisão de fls. 26.725-26.730, até mesmo listou os imóveis que não pertencem mais as recuperandas, assim como aqueles que terão transferência parcial, e determinou que, não tendo sido realizada sua transferência, a própria decisão serve como ofício:

- matrícula 71.704 - 100% do imóvel;
- matrícula 71.693 - 100% do imóvel;
- matrícula 71.694 - 100% do imóvel;
- matrícula 71.695 - 100% do imóvel;
- matrícula 15.602 - 100% do imóvel;
- matrícula 208.422 - 100% do imóvel;
- matrícula 156.591 - 100% do imóvel;
- matrícula 167.371 - 100% do imóvel;
- matrícula 94.436 - 100% do imóvel;
- matrícula 63.099 - 100% do imóvel;
- matrícula 21.333 - 100% do imóvel;
- matrícula 129.574 - 100% do imóvel;
- matrícula 54.454 - 100% do imóvel;
- matrícula 71.701 - 100% do imóvel;
- matrícula 11.850 - 100% do imóvel;
- matrícula 11.904 - 100% do imóvel;
- matrícula 66.489 - 100% do imóvel; ;
- matrícula 208.067 - 100% do imóvel;



- matrícula 264.627 - 100% do imóvel;
- matrícula 18.364 - 100% do imóvel
- matrícula 18.189 - 77,32% do imóvel;
- matrícula 71.705 - 41,46% do imóvel;
- matrícula 50.297 - 58,40% do imóvel;
- matrícula 206.248 - 59,36% do imóvel;
- matrícula 21.332 - 36,29% do imóvel;
- matrícula 195.218 - 41,16% do imóvel;
- matrícula 10.561 - 70% do imóvel

Nesse sentido, **entende-se que o Plano de Recuperação Judicial, no que atinge à transferência dos imóveis (dação em pagamento) está completamente concluído**, cabendo aos credores concluir as transferências em cartório, assim como recolher os tributos e taxas inerentes.

Por outra via, existem imóveis que alguns credores quirografários solicitaram a realização de leilão judicial, com base na Premissa 10 do PRJ, na medida em que preferem vendê-los a recebê-los:

Premissa 10: Poderão as credoras que recebam, em conjunto, um mesmo imóvel, **optarem por sua alienação via leilão** por empresa terceirizada, de sua confiança, **leilão em hasta pública** ou, ainda, negociar com qualquer dos outros credores ou mesmo com as recuperandas as condições para sua venda e a divisão de valores.

No que atinge aos pedidos dos credores, pode-se citar os seguintes exemplos:



Prezado, **Luiz Fernando Buainain**,
Bom dia!

Gostaria de solicitar a venda do imóvel que nos está sendo ofertado em pagamento na recuperação **judicial**.

Conforme havíamos conversado, seria mais interessante para Hipolabor Farmacêutica Ltda o recebimento em dinheiro, logo manifesto interesse em realizar um **Leilão** do bem e que fosse dividido entre os credores nos percentuais que estão no PRJ do Grupo Buainain.

Seria possível que a São Bento protocolasse?

Um grande abraço,

E:

Luiz Fernando, boa tarde!

Autorizamos a venda do imóvel disposto no plano de recuperação judicial PRJ 0800427-29.2015.8.12.0001 destinado a credora Distribuidora Aurea LTDA, desde que consigne diretamente o valor da venda para pagamento da credora, nos percentuais pactuados na PRJ.

Atenciosamente,

Ainda:

Boa tarde.

A Credora Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. vem por seus advogados requerer o leilão dos imóveis, haja vista haver mais de cinquenta credores, sendo portanto impraticável atribuir qualquer quinhão dos mesmos a cada um, a fim de que, com o produto da alienação, seja pago seu crédito diretamente em conta corrente, nos termos aprovados na Assembleia Geral de Credores que aprovou o Plano de Recuperação Judicial da São Bento Comércio de medicamentos e demais empresas do Grupo Buainain, homologado judicialmente.

Solicitamos, ainda, confirmação do recebimento deste e-mail.
Atenciosamente

Ricardo de Regina

Ocorre que, em que pese constar na premissa, o MM. Magistrado acabou por negar a realização de leilões nos autos de recuperação judicial, decisão que foi objeto do Agravo de Instrumento n. 1409034-38.2022.8.12.0000, que restou assim ementado:

EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO - AFASTADAS -MÉRITO - DECISÃO QUE INDEFERIU A INTIMAÇÃO DE CREDORES DA vRECUPERANDA, PARA DE MANIFESTAREM ACERCA DAS ALIENAÇÕES DEBENS LISTADOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,



HOMOLOGADOPELO JUÍZO – POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO PEDIDO PELOJUDICIÁRIO – AUSÊNCIA DE ÓBICE LEGAL – MEDIDA QUE VISTA ACELERIDADE PROCESSUAL E EVITA NULIDADES POSTERIORES – DECISÃO REFORMADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Mesmo após o referido acórdão, o MM. Magistrado apenas intimou os credores acerca da possibilidade de realização dos leilões, mas concluiu pela manutenção da vedação dos leilões judiciais, concedendo interpretação restritiva ao acórdão supramencionado, consoante decisão de fls. 26.725-26.730.

Por fim, após reuniões internas das empresas recuperandas, assim como contato com credores interessados, concluiu-se que se faz meio mais célere e eficaz, além de atingir preços mais significativos, a realização de tais leilões após o encerramento da recuperação judicial, por meio de leiloeiro privado.

Ou seja, após o encerramento da fase judicial serão realizados em conjunto os leilões pendentes referentes à esfera trabalhista e aos credores quirografários remanescentes, cumprindo o que se falta do PRJ, com intuito de encerrar definitivamente o acerto dos créditos pendentes.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se que se entende pelo cumprimento integral das transferências dos bens imóveis para credores EPP/ME, quirografário e de garantia real, haja vista que foram realizadas todas as etapas cobradas das recuperandas, somente estando pendente as transferências que não foram realizadas pelos credores, por aspectos que somente a eles concernem.



Ainda, em atenção ao andamento do processo, observa-se que foram inúmeros os pedidos de leilão realizados, os quais não puderam ser concluídos na fase judicial, por questões atinentes à morosidade da própria justiça.

Assim, tanto os leilões trabalhistas, quanto aqueles referentes aos créditos quirografários (caso mantido o interesse em alienar os bens), seguirão o recentemente determinado em decisão de fls. 26.725-26.730, sendo realizados na fase extrajudicial, cenário que a empresa, hoje, julga como favorável, por possuir maior celeridade, efetividade e atingir valores de monta mais expressiva, sendo fundamental arguir que a empresa possui patrimônio remanescente que muito supera os compromissos pendentes.

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
OAB – MS 12.353-B

THIAGO DE ALMEIDA INÁCIO
OAB – MS 11.807

ANEXO II

QUADRO DE CREDORES - QGC

PROTOCOLO: 01.0001.2568.190716-JEMS

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA -
RUA ENG. F
MERCÊS • C
FONE +55 (



QUADRO DE CREDORES - QGC

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	ADALBERTO ANTONIO MARQUES	R\$ 29.213,59
I - TRABALHISTA	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.122,67
I - TRABALHISTA	ADAUAN DE LIMA GOES	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	ADAUTO AFONSO DE PAIVA	R\$ 257.779,19
I - TRABALHISTA	ADELSON DO NASCIMENTO	R\$ 39.200,00
I - TRABALHISTA	ADEMIR CORREIA DA SILVA	R\$ 5.055,15
I - TRABALHISTA	ADENILSON FELIX	R\$ 2.875,41
I - TRABALHISTA	ADILANA TEOTONIO YAMASHITA	R\$ 4.957,35
I - TRABALHISTA	ADILSON RODRIGUES	R\$ 4.291,17
I - TRABALHISTA	ADMILSON NUNES DA SILVA	R\$ 1.790,11
I - TRABALHISTA	ADRIANA CORDEIRO	R\$ 4.509,77
I - TRABALHISTA	ADRIANE PEREIRA ALVES	R\$ 973,64
I - TRABALHISTA	ADRIANE RIOS DA COSTA	R\$ 8.800,00
I - TRABALHISTA	ADRIANO ARAÚJO VILELA	R\$ 1.992,12
I - TRABALHISTA	ADRIANO LUIZ LOPES DA SILVA	R\$ 972,27
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIS BARBOSA NEVES (HONORÁRIOS)	R\$ 1.317,36
I - TRABALHISTA	ADRIANY GRAZIELY DOURADO DIAS	R\$ 790,05
I - TRABALHISTA	ADRIEL DE OLIVEIRA NANTES	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	ADRIELLI CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 790,96
I - TRABALHISTA	AIESKA POZO DOS SANTOS	R\$ 209,17
I - TRABALHISTA	AILTON DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 1.188,71
I - TRABALHISTA	ALAN CRISTIAN SCARDI PERIN	R\$ 4.218,30
I - TRABALHISTA	ALAN CRISTIAN SCARDI PERIN (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 3.340,43
I - TRABALHISTA	ALAN CRISTIAN SCARDI PERIN (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 877,86
I - TRABALHISTA	ALCI DE SOUZA ARAÚJO (HONORARIOS ASSISTENCIAIS)	R\$ 2.593,00
I - TRABALHISTA	ALEF CLENILDO LIVRAMENTO DOS SANTOS	R\$ 396,48
I - TRABALHISTA	ALEF DAVID HERMISDORF FERREIRA	R\$ 701,35
I - TRABALHISTA	ALESSANDRA DE LIMA PILIZARDO	R\$ 1.613,22
I - TRABALHISTA	ALESSANDRO ALCANTARA BARBOSA	R\$ 1.613,22
I - TRABALHISTA	ALEX ANGELO TIBURCIO	R\$ 1.613,22



TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	ALEX ANTONIO SERAFIM DA SILVA	R\$ 2.883,63
I - TRABALHISTA	ALEX BARBOSA DA SILVA	R\$ 13.733,45
I - TRABALHISTA	ALEX JULIO SEQUEIRA RODRIGUES	R\$ 17.475,01
I - TRABALHISTA	ALEX SANDRO PIMENTA	R\$ 3.245,20
I - TRABALHISTA	ALEX SOARES DOS SANTOS	R\$ 1.333,33
I - TRABALHISTA	ALEXANDRA MORAIS DE OLIVEIRA	R\$ 446,84
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE AUGUSTO DOURADO DE OLIVEIRA	R\$ 9.749,88
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE CORREIA ABRANTES	R\$ 6.564,77
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE DAVID MEDEIROS (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.617,24
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE DAVID MEDEIROS (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.300,00
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE DE CASTRO BORGIO	R\$ 3.934,12
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE DE PAULO GONÇALVES	R\$ 21.000,00
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE MACHADO MENDONÇA	R\$ 623,25
I - TRABALHISTA	ALEXANDRE MELO DOS SANTOS	R\$ 2.089,95
I - TRABALHISTA	ALEXIA LARISSA MONTEIRO BARBOSA	R\$ 2.823,64
I - TRABALHISTA	ALFREU SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 53.308,02
I - TRABALHISTA	ALFRIDO ATANAZIO DE SOUSA	R\$ 2.913,68
I - TRABALHISTA	ALICE REJANE DAS NEVES LIMA	R\$ 575,49
I - TRABALHISTA	ALINE APARECIDA LOPES ALVES	R\$ 1.157,64
I - TRABALHISTA	ALINE BONADIMAN ALVES	R\$ 67.807,35
I - TRABALHISTA	ALINE DE SOUZA LOPES	R\$ 100,17
I - TRABALHISTA	ALINE DE SOUZA SANTOS	R\$ 314,61
I - TRABALHISTA	ALINE MASSAFRA DO AMARAL	R\$ 1.105,03
I - TRABALHISTA	ALINE MATOSO DOS SANTOS	R\$ 4.785,05
I - TRABALHISTA	ALINE NAYARA OLIVEIRA VILLELA	R\$ 233,69
I - TRABALHISTA	ALINE OSHIRO HIGA	R\$ 2.195,93
I - TRABALHISTA	ALINE PAOLA SANCHES	R\$ 8.000,00
I - TRABALHISTA	ALINE RODRIGUES ROCHA	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	ALINE STEFANY NOGUEIRA BARBOSA	R\$ 1.629,29
I - TRABALHISTA	ALLAN FERREIRA DONEGA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	ALLAN RONIE MUNHOZ DOS SANTOS	R\$ 4.426,13
I - TRABALHISTA	AMALIA GISLAINE M. ESPIRITO SANTO OJEDA	R\$ 560,83
I - TRABALHISTA	AMANCIO CORTES JUNIOR	R\$ 5.332,56

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	AMANDA CALADO DE QUADROS	R\$ 830,28
I - TRABALHISTA	AMANDA DA SILVA SANTANA	R\$ 1.525,73
I - TRABALHISTA	AMANDA MARQUES MONCAO	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	AMANDA MONTENEGRO XAVIER	R\$ 247,80
I - TRABALHISTA	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	R\$ 683,51
I - TRABALHISTA	AMANDA SILVA DE PAULA	R\$ 9.916,13
I - TRABALHISTA	AMANDA TESTON GONCALVES	R\$ 4.465,65
I - TRABALHISTA	AMANDA VILELA DE SOUZA CARVALHO	R\$ 101,43
I - TRABALHISTA	AMERICO ANTONIO FLORES NICOLATTI JUNIO	R\$ 810,41
I - TRABALHISTA	ANA CARLA LUCCA	R\$ 32.897,14
I - TRABALHISTA	ANA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 23.372,33
I - TRABALHISTA	ANA CAROLINA SILVA CAVALCANTE	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	ANA CLARA AGUIAR DE MORAES	R\$ 19.881,63
I - TRABALHISTA	ANA CLARA SOBRAL DE MORAIS	R\$ 633,89
I - TRABALHISTA	ANA CLAUDIA ALVES QUEIROZ	R\$ 1.776,87
I - TRABALHISTA	ANA CLAUDIA REZENDE DA SILVA	R\$ 934,16
I - TRABALHISTA	ANA CRISTINA REMBOSKI	R\$ 25.627,65
I - TRABALHISTA	ANA FLAVIA DE SOUZA	R\$ 239,64
I - TRABALHISTA	ANA GISELE PEREIRA PASSARELI DE MEIRA	R\$ 448,57
I - TRABALHISTA	ANA KARINA DE OLIVEIRA	R\$ 7.874,43
I - TRABALHISTA	ANA KARLA RODRIGUES FERNANDES	R\$ 12.000,00
I - TRABALHISTA	ANA KAROLLEN SALINA	R\$ 242,15
I - TRABALHISTA	ANA LINA DE SOUZA FARIAS SOBRINHO	R\$ 133,33
I - TRABALHISTA	ANA LIOMARA SAMPAIO	R\$ 3.308,96
I - TRABALHISTA	ANA LUCIA DA SILVA SAMPAIO	R\$ 344,30
I - TRABALHISTA	ANA MARIA PELLI SOARES E EPIFANIO SOARES (HONORÁRIOS)	R\$ 1.076,38
I - TRABALHISTA	ANA PAULA ALVES LIMA	R\$ 32.487,21
I - TRABALHISTA	ANA PAULA ALVES PRADO	R\$ 107.607,54
I - TRABALHISTA	ANA PAULA DA SILVA SOTTO	R\$ 1.192,05
I - TRABALHISTA	ANA PAULA DE ALMEIDA MAGALHAES	R\$ 10.851,29
I - TRABALHISTA	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 70.081,93
I - TRABALHISTA	ANA PAULA MACEDO GONCALVES	R\$ 1.905,85
I - TRABALHISTA	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	R\$ 444,69

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	ANA PAULA SILVA CAVASSA	R\$ 228,23
I - TRABALHISTA	ANA ROSA DE SOUZA	R\$ 643,56
I - TRABALHISTA	ANABEL RECH FRANTZ (PERITO)	R\$ 2.173,31
I - TRABALHISTA	ANABEL RECH FRANTZ (PERITO)	R\$ 1.613,79
I - TRABALHISTA	ANAINÉ FERNANDES BOGADO	R\$ 1.111,81
I - TRABALHISTA	ANALICE DE TOLEDO B. BUAINAIN	R\$ 5.671,11
I - TRABALHISTA	ANDERSON ABDOM	R\$ 4.671,69
I - TRABALHISTA	ANDRE DOS SANTOS (HONORÁRIOS)	R\$ 2.350,76
I - TRABALHISTA	ANDRE BALBERDE NETO	R\$ 1.708,89
I - TRABALHISTA	ANDRE FELIPE SOARES DIAS DA SILVA	R\$ 11.114,97
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIS BEDANDI	R\$ 1.792,25
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ BARBOSA	R\$ 2.594,53
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ DA SILVA	R\$ 18.000,00
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIS SOUZA	R\$ 810,13
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO	R\$ 1.333,61
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ DINIS BORDIM	R\$ 742,83
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA	R\$ 3.831,21
I - TRABALHISTA	ANA MARCIA DE ARRUDA SILVA	R\$ 4.490,68
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ MARQUES JUNIOR	R\$ 1.708,28
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ MATEUS DA FONSECA FILHO	R\$ 2.854,12
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ MUNHOZ COSTA	R\$ 3.549,15
I - TRABALHISTA	ANDRE LUIZ ROCHA DA CRUZ	R\$ 1.091,17
I - TRABALHISTA	ANDRE RONCHONI SALMAZO	R\$ 5.431,51
I - TRABALHISTA	ANDREA ANTUNES RODRIGUES BARBOSA	R\$ 3.425,23
I - TRABALHISTA	ANDREA CEZARETTI MENDES	R\$ 1.133,11
I - TRABALHISTA	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 30.000,00
I - TRABALHISTA	ANDREIA BEZERRA NASCIMENTO	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 1.912,21
I - TRABALHISTA	ANDREIA PAIM LEÃO	R\$ 47.604,41
I - TRABALHISTA	ANDREIA PIRES SOARES SILVA	R\$ 1.630,00
I - TRABALHISTA	ANDRESSA BISPO DE OLIVEIRA	R\$ 4.623,72
I - TRABALHISTA	ANDRESSA CAVALCANTE MACIEL	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	ANDRESSA FERNANDA JUNG ZANETTI	R\$ 414,73

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.017,00
I - TRABALHISTA	ANDRESSA LORRAINE TOSI CHITA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	ANDRESSA LUCIENE ESPOSITO MARTINS	R\$ 1.737,89
I - TRABALHISTA	ANDREW ROSS DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR	R\$ 853,33
I - TRABALHISTA	ANDYARA SURREME DOS SANTOS COSTA	R\$ 464,05
I - TRABALHISTA	ANGELA DAYANE DA SILVA BARBOSA	R\$ 17.200,63
I - TRABALHISTA	ANGELA DE OLIVEIRA BARROS	R\$ 10.000,00
I - TRABALHISTA	ANGELA FERNANDES FERREIRA	R\$ 2.022,28
I - TRABALHISTA	ANGELA MARIA NUNES CAMARGO	R\$ 916,81
I - TRABALHISTA	ANGELINA APARECIDA MARTINS	R\$ 1.254,53
I - TRABALHISTA	ANIE DARA ORTIZ PINTO AZEVEDO	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	ANIZIO SOARES JUNIOR	R\$ 7.437,25
I - TRABALHISTA	ANTONIA LEDA DE PAULA	R\$ 784,44
I - TRABALHISTA	ANTONIO CARLOS SAMPAIO RAMOS JUNIOR	R\$ 271,67
I - TRABALHISTA	ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO	R\$ 1.711,88
I - TRABALHISTA	ANTONIO HORÁCIO	R\$ 30.295,82
I - TRABALHISTA	ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO	R\$ 310,88
I - TRABALHISTA	ANTONIO SANTOS DE LIMA	R\$ 2.377,13
I - TRABALHISTA	ANY KELLI PUTRICK ROQUE SANTANA	R\$ 3.695,07
I - TRABALHISTA	AODENIR JAQUES DE ARRUDA GOMES	R\$ 444,12
I - TRABALHISTA	APARECIDA VIEIRA BANDEIRA	R\$ 1.564,11
I - TRABALHISTA	APARECIDO BEZERRA DE ALENCAR	R\$ 7.404,84
I - TRABALHISTA	AQUILA DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.590,49
I - TRABALHISTA	ARIAKNER SILVA MELGAREJO	R\$ 36.875,13
I - TRABALHISTA	ARIANY CANDIA D OLIVEIRA	R\$ 894,00
I - TRABALHISTA	ARIELLY ESTRELA BEZERRA	R\$ 444,84
I - TRABALHISTA	ARNALDO LUIZ DE CARVALHO	R\$ 2.064,11
I - TRABALHISTA	ARNALDO MORENO CANNAZARO	R\$ 4.952,19
I - TRABALHISTA	ARTHUR FELIPE DA SILVA AMARAL	R\$ 815,00
I - TRABALHISTA	AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA	R\$ 549,52
I - TRABALHISTA	AURICELIA DE MOURA OLIVEIRA	R\$ 195,87
I - TRABALHISTA	AURIVAN DUTRA DE LIMA	R\$ 5.385,84
I - TRABALHISTA	AVELINO DA COSTA RODRIGUES	R\$ 6.032,69

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	BARBARA CARDOZO FERNANDES	R\$ 358,77
I - TRABALHISTA	BARBARA VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 466,88
I - TRABALHISTA	BEATRIZ ASSIS DE OLIVEIRA	R\$ 1.285,27
I - TRABALHISTA	BEATRIZ VASCONCELOS GOMES	R\$ 3.023,67
I - TRABALHISTA	BENEDITA ANTONIA DE SOUZA	R\$ 1.300,00
I - TRABALHISTA	BIANCA APARECIDA DELGADO	R\$ 1.367,96
I - TRABALHISTA	BLEICIANO TAVARES DE CASTRO	R\$ 4.461,56
I - TRABALHISTA	BRAZ DAMIAO AQUINO	R\$ 5.419,83
I - TRABALHISTA	BRENDON CEZAR GARCIA PESSOA	R\$ 500,89
I - TRABALHISTA	BRENO BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.722,47
I - TRABALHISTA	BRUNA BARCELOS QUEIROZ	R\$ 225,33
I - TRABALHISTA	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	R\$ 20.674,72
I - TRABALHISTA	BRUNA LIMA CANONICO	R\$ 890,04
I - TRABALHISTA	BRUNA LUISE VIEIRA OSORIO	R\$ 1.230,31
I - TRABALHISTA	BRUNA MARTINS DE MORAES	R\$ 7.731,94
I - TRABALHISTA	BRUNA PILLON GAUNA	R\$ 2.807,21
I - TRABALHISTA	BRUNA SILVA SAMPAIO	R\$ 871,55
I - TRABALHISTA	BRUNO CANDIDO MARTINS	R\$ 558,03
I - TRABALHISTA	BRUNO CESAR DE ANDRADE SANTOS	R\$ 7.660,76
I - TRABALHISTA	BRUNO DUARTE DA SILVA	R\$ 196,13
I - TRABALHISTA	BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE (HONORÁRIOS)	R\$ 15.016,28
I - TRABALHISTA	BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE, TIAGO DOS REIS FERRO E GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO (HONORÁRIOS)	R\$ 10.143,64
I - TRABALHISTA	BRUNO PRATES RODRIGUES	R\$ 25.000,00
I - TRABALHISTA	BRUNO RENNER OLIVEIRA DE MOTTA	R\$ 449,29
I - TRABALHISTA	BRUNO THIAGO TARGA	R\$ 939,67
I - TRABALHISTA	CAMILA DA SILVA MOURA TORES	R\$ 803,83
I - TRABALHISTA	CAMILA DOS SANTOS SORILLA	R\$ 389,95
I - TRABALHISTA	CAMILA MOREIRA ARAGAO	R\$ 341,07
I - TRABALHISTA	CARLA CONSOLAÇÃO DE RESENDE	R\$ 33.765,87
I - TRABALHISTA	CARLA CRISTINA MACHADO BARBOSA	R\$ 1.873,11
I - TRABALHISTA	CARLA DAIANI ARENAS	R\$ 1.966,57
I - TRABALHISTA	CARLA DANIELLE DE OLIVEIRA KANETA	R\$ 412,21

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	CARLA PRICILLA RAMOS LAGE	R\$ 580,76
I - TRABALHISTA	CARLA RIBEIRO MARCON DOS SANTOS	R\$ 832,91
I - TRABALHISTA	CARLIZA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 2.768,95
I - TRABALHISTA	CARLOS ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 1.332,83
I - TRABALHISTA	CARLOS ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.197,81
I - TRABALHISTA	CARLOS ALEXANDRE AGUILAR ALVES	R\$ 2.420,76
I - TRABALHISTA	CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ JUNIOR	R\$ 801,09
I - TRABALHISTA	CARLOS EDUARDO BARBOSA GONCALVES	R\$ 351,93
I - TRABALHISTA	CARLOS EDUARDO DE JESUS DELMONDES	R\$ 5.830,31
I - TRABALHISTA	CARLOS JOSÉ DE CAMPOS (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) - processo físico	R\$ 145.149,08
I - TRABALHISTA	CARLOS JOSE DE CASTRO BORGES	R\$ 2.883,08
I - TRABALHISTA	CARLOS VICTOR BERTALIA SALMAZIO	R\$ 1.658,88
I - TRABALHISTA	CARLY LARSON TOMICHA DA SILVA	R\$ 103,77
I - TRABALHISTA	CAROLINA DE SOUZA BARROS	R\$ 487,80
I - TRABALHISTA	CAROLINA EMI ARAKAKI	R\$ 4.824,05
I - TRABALHISTA	CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	R\$ 19.012,70
I - TRABALHISTA	CAROLINE BARBOSA GONCALVES	R\$ 585,24
I - TRABALHISTA	CAROLINE RAMOS ARGUELHO DE OLIVEIRA	R\$ 602,93
I - TRABALHISTA	CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	R\$ 109,03
I - TRABALHISTA	CAROLINI FERRACINI FEITOSA	R\$ 3.315,75
I - TRABALHISTA	CASSIA REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 523,64
I - TRABALHISTA	CASSIA REGINA DOS SANTOS	R\$ 164,96
I - TRABALHISTA	CATIUCIA SANCHES DE OLIVEIRA	R\$ 4.900,00
I - TRABALHISTA	CÉLIA LEMOS DE AQUINO	R\$ 29.632,09
I - TRABALHISTA	CESAR DE LIMA SILVA	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	CEZAR AUGUSTO P JUSTINIANO JUNIOR	R\$ 1.111,57
I - TRABALHISTA	CHARLES RENANN GONÇALVES	R\$ 9,92
I - TRABALHISTA	CHERLLY ROMERO MARIANO	R\$ 249,36
I - TRABALHISTA	CICERO MOLINA DE FREITAS	R\$ 1.921,11
I - TRABALHISTA	CINARA BERNARDES DOS SANTOS	R\$ 446,13
I - TRABALHISTA	CINTIA APARECIDA TASSO CARDOSO DE SÁ	R\$ 37.474,61
I - TRABALHISTA	CINTIA CEZARIO PERES	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	CLAESIO LECHNER DE ALBUQUERQUE	R\$ 3.937,08

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	CLAUDEMIR LIUTI JÚNIOR (ADVOGADO)	R\$ 8.748,16
I - TRABALHISTA	CLAUDEMIR SILVA MIRANDA	R\$ 1.396,67
I - TRABALHISTA	CLAUDIA ARCE CORDEIRO E SILVA	R\$ 5.991,05
I - TRABALHISTA	CLAUDIA DOSUALDO FURLANETO	R\$ 3.774,41
I - TRABALHISTA	CLAUDIA MAGDA MENEZES TEIXEIRA MARQUES	R\$ 1.132,85
I - TRABALHISTA	CLAUDIA NATIELE DE ALMEIDA FLORES	R\$ 1.618,49
I - TRABALHISTA	CLAUDIA YUKIE ITO	R\$ 5.088,99
I - TRABALHISTA	CLAUDIANE CONCEICAO SANTIAGO	R\$ 3.329,19
I - TRABALHISTA	CLAUDIANE CRISTINA HAAS	R\$ 2.740,96
I - TRABALHISTA	CLAUDIONOR FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.126,57
I - TRABALHISTA	CLAYTON NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 4.951,51
I - TRABALHISTA	CLEBER GOMES DA SILVA	R\$ 2.409,09
I - TRABALHISTA	CLEBER MARTINS DA SILVA - processo físico	R\$ 800,00
I - TRABALHISTA	CLEITON SOUZA DE ARAUJO	R\$ 1.327,04
I - TRABALHISTA	CLENER DA SILVA LIMA	R\$ 1.945,29
I - TRABALHISTA	CLEONICE APARECIDA CANTEIRO LOPES	R\$ 805,05
I - TRABALHISTA	CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA (HONORÁRIOS)	R\$ 5.740,02
I - TRABALHISTA	CLEONICE XAVIER PEREIRA	R\$ 8.800,00
I - TRABALHISTA	CLEONILCE MOVIO	R\$ 928,47
I - TRABALHISTA	CLESMEIA QUIDEROLI	R\$ 25.930,02
I - TRABALHISTA	CLEVERSON PADILHA SILVA	R\$ 235,93
I - TRABALHISTA	CLEVISON RONAN DA SILVA	R\$ 4.819,71
I - TRABALHISTA	CLICIANA DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 1.698,28
I - TRABALHISTA	COSME DAMIAO DOS SANTOS	R\$ 551,33
I - TRABALHISTA	CRISLEN DE OLIVEIRA VERISSIMO MARECO	R\$ 801,56
I - TRABALHISTA	CRISLly APARECIDA MACHADO DA SILVA	R\$ 3.125,87
I - TRABALHISTA	CRISTIANA DE SOUZA BASTOS	R\$ 4.442,71
I - TRABALHISTA	CRISTIANE DA SILVA MENDES	R\$ 207,31
I - TRABALHISTA	CRISTIANE MARIN CHAVES (HONORÁRIOS)	R\$ 2.468,77
I - TRABALHISTA	CRISTIANE NEPOMUCENO DE ALMEIDA	R\$ 1.569,80
I - TRABALHISTA	CRISTIANE PEREIRA LIMA	R\$ 6.652,39
I - TRABALHISTA	CRISTIANE RUFINA FREITAS DE JESUS	R\$ 1.319,88
I - TRABALHISTA	CRISTINA RODRIGUES DE ALENCAR	R\$ 31.283,15

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	DAIANA NICOLODI	R\$ 7.918,25
I - TRABALHISTA	DAIANE KESLEY DE ALMEIDA	R\$ 40.680,10
I - TRABALHISTA	DAILA DENISE GOMES DA MOTA	R\$ 11.500,00
I - TRABALHISTA	DALVA DE FREITAS DOS SANTOS	R\$ 1.089,48
I - TRABALHISTA	DAMAZIO FIALHO VIEGAS	R\$ 10.899,28
I - TRABALHISTA	DAMYLANIA MELO ALENCAR RAMOS	R\$ 293,24
I - TRABALHISTA	DANIEL ABILIO FERNANDES CUSTODIO	R\$ 5.940,00
I - TRABALHISTA	DANIEL RIBAS DA CUNHA (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 1.746,60
I - TRABALHISTA	DANIEL RIBAS DA CUNHA (HONORÁRIOS)	R\$ 8.918,12
I - TRABALHISTA	DANIEL SARTORI KNECHTEL	R\$ 3.074,81
I - TRABALHISTA	DANIEL TEIXEIRA ALEXANDRE	R\$ 1.171,12
I - TRABALHISTA	DANIELA AJALA DUARTE	R\$ 700,84
I - TRABALHISTA	DANIELA BORGES GARCIA	R\$ 1.961,92
I - TRABALHISTA	DANIELA DA ROCHA	R\$ 336,04
I - TRABALHISTA	DANIELA LIMA DE SOUZA	R\$ 780,75
I - TRABALHISTA	DANIELA MEDLEY FERREIRA	R\$ 1.214,96
I - TRABALHISTA	DANIELA OMOTO PIRATELLI	R\$ 1.920,29
I - TRABALHISTA	DANIELE ALVES PEREIRA	R\$ 1.033,27
I - TRABALHISTA	DANIELE BUCALON VERMIEIRO	R\$ 35.000,00
I - TRABALHISTA	DANIELE FERNANDES RENZI	R\$ 5.488,40
I - TRABALHISTA	DANIELE KRUKI COSTA	R\$ 13.073,36
I - TRABALHISTA	DANIELE RAIANE DA SILVA GONCALES	R\$ 103,77
I - TRABALHISTA	DANIELLE BRIANE DOS SANTOS AMORIM	R\$ 2.333,67
I - TRABALHISTA	DANIELLE RIBEIRO SENNA	R\$ 441,39
I - TRABALHISTA	DANIELLE RODRIGUEIRO	R\$ 4.927,36
I - TRABALHISTA	DANIELLI DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 5.023,52
I - TRABALHISTA	DANIELY MENDES SEVERINO	R\$ 1.261,45
I - TRABALHISTA	DANILLO KREIN SILVA	R\$ 2.234,64
I - TRABALHISTA	DANILO HIROSHI MORISHITA	R\$ 1.238,85
I - TRABALHISTA	DARLAINE DIAS GOMES	R\$ 1.490,08
I - TRABALHISTA	DAVI ARGUELHO PAIVA DA SILVA	R\$ 8.033,78
I - TRABALHISTA	DAVI BRUSCHI	R\$ 8.360,15
I - TRABALHISTA	DAVIDSON CHAVES PELZL	R\$ 879,44

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	DAYANE AQUINO DE BARROS	R\$ 100,49
I - TRABALHISTA	DAYANE DE LUCENA DA SILVA	R\$ 1.107,65
I - TRABALHISTA	DAYANE PRISCILA ANTONIETE	R\$ 4.454,64
I - TRABALHISTA	DEBORA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	R\$ 987,59
I - TRABALHISTA	DEBORA MIRANDA GONCALVES	R\$ 1.545,71
I - TRABALHISTA	DEBORA REGINA BRITO	R\$ 208,80
I - TRABALHISTA	DEBORA SANDIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.847,23
I - TRABALHISTA	DEBORA SUELLEN SANTIAGO DE ASSIS	R\$ 12.419,62
I - TRABALHISTA	DEBORAH SUELEN CASTRO DE SOUZA	R\$ 1.954,97
I - TRABALHISTA	DEJANIRA GONSALVES DUARTE	R\$ 2.593,17
I - TRABALHISTA	DENISE CAMPOS DOS ANJOS	R\$ 1.620,64
I - TRABALHISTA	DENISE SANTOS MARIANO	R\$ 138.792,90
I - TRABALHISTA	DESIREE KRISLEYNE CANDIDO MODESTO	R\$ 2.156,27
I - TRABALHISTA	DEYVID RODRIGUES DE LIMA	R\$ 27.000,00
I - TRABALHISTA	DHYULHE CARLA GONCALVES DOS SANTOS	R\$ 257,56
I - TRABALHISTA	DIANKARLO MENEZES MATOS	R\$ 4.281,17
I - TRABALHISTA	DIEGO KREIN SILVA	R\$ 1.526,85
I - TRABALHISTA	DIEGO LEMES TORQUATO	R\$ 2.969,37
I - TRABALHISTA	DIEGO RODRIGUES DE MORAES	R\$ 477,05
I - TRABALHISTA	DIEGO VINICIUS OSSUNA RIOJA	R\$ 16.291,20
I - TRABALHISTA	DILMA CAROLLINE DAGOSTIN	R\$ 22.000,00
I - TRABALHISTA	DIOGO FELIPE DE ALMEIDA SOUSA	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	DIOLANDA ARGUELHO	R\$ 20.000,00
I - TRABALHISTA	DORACY ROSA DE SOUZA SANTOS	R\$ 35.000,00
I - TRABALHISTA	DORALINA MACIEL DA SILVA	R\$ 1.086,67
I - TRABALHISTA	DOUGLAS DA SILVA BRANCO	R\$ 63.546,86
I - TRABALHISTA	DOUGLAS GOMES GARCIA DA SILVA	R\$ 6.000,00
I - TRABALHISTA	DOUGLAS RODRIGUES VIANA	R\$ 1.074,21
I - TRABALHISTA	DULCINÉIA ROCHA TENÓRIO (HONORÁRIOS SUCUBEMCIAIS)	R\$ 2.396,84
I - TRABALHISTA	DULCINÉIA ROCHA TENÓRIO (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 874,45
I - TRABALHISTA	DULCINEIA ROCHA TENORIO (HONORÁRIOS)	R\$ 828,60
I - TRABALHISTA	DYESCA BIANCA DE SOUZA	R\$ 411,84
I - TRABALHISTA	EDER ALMEIDA DA SILVA	R\$ 1.588,87

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	EDER DE OLIVEIRA MARQUES	R\$ 862,63
I - TRABALHISTA	EDERSON DE JESUS CORREA	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	EDERSON DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 1.895,43
I - TRABALHISTA	EDILAINE DE OLIVEIRA DIAS	R\$ 1.139,39
I - TRABALHISTA	EDILENE VALENZUELA ESPINDOLA	R\$ 3.731,25
I - TRABALHISTA	EDILIO CESAR CENTURION	R\$ 1.306,67
I - TRABALHISTA	EDIMARA CASTRO VALENZUELA	R\$ 400,00
I - TRABALHISTA	EDINALVA FRANÇA DA SILVA	R\$ 18.000,00
I - TRABALHISTA	EDINALVA MAIA DA CRUZ	R\$ 18.000,00
I - TRABALHISTA	EDINALVA RODRIGUES ALVES	R\$ 4.827,35
I - TRABALHISTA	EDINEI CAVALCANTE DE MATOS	R\$ 5.406,09
I - TRABALHISTA	EDIR NARCISO DE ALMEIDA	R\$ 474,11
I - TRABALHISTA	EDISLENE DA SILVA	R\$ 778,36
I - TRABALHISTA	EDISON DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 69.180,14
I - TRABALHISTA	EDIVÂNIA GOMES PEREIRA	R\$ 81.708,09
I - TRABALHISTA	EDMILSON DA SILVA DIONISIO	R\$ 1.548,39
I - TRABALHISTA	EDMILSON FIGUEIREDO	R\$ 1.558,08
I - TRABALHISTA	ENIO MARCIO DA SILVA (HONORÁRIOS)	R\$ 2.802,26
I - TRABALHISTA	EDNA FATIMA DA COSTA SANTOS	R\$ 908,77
I - TRABALHISTA	EDNA MARIA DA SILVA FONSECA	R\$ 2.701,09
I - TRABALHISTA	EDNALDO MATIAS DO NASCIMENTO	R\$ 49.735,29
I - TRABALHISTA	EDNALVA MAIA DA CRUZ FERREIRA	R\$ 18.000,00
I - TRABALHISTA	EDNEY PEREIRA MENEZES	R\$ 5.436,89
I - TRABALHISTA	EDNYR AUXILIADORA DE OLIVEIRA LEDESMA	R\$ 468,85
I - TRABALHISTA	EDSON BRAGA DOS SANTOS	R\$ 3.027,81
I - TRABALHISTA	EDSON LINS DE ANDRADE	R\$ 36.675,01
I - TRABALHISTA	EDSON SILAS CAPO LESCANO	R\$ 538,13
I - TRABALHISTA	EDSON SILVA DA COSTA	R\$ 4.332,17
I - TRABALHISTA	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES	R\$ 4.302,23
I - TRABALHISTA	EDUARDA AGUIAR DE OLIVEIRA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	EDUARDO BARBOSA FOGACA	R\$ 585,76
I - TRABALHISTA	EDUARDO COSTA MARQUES	R\$ 1.562,03
I - TRABALHISTA	EDUARDO DE MORAIS VIEIRA	R\$ 103,73

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	EDUARDO GUIMARAES DO ROSARIO	R\$ 13.824,46
I - TRABALHISTA	ELAINE DOS SANTOS	R\$ 780,29
I - TRABALHISTA	ELAINE OLIVEIRA ALVES	R\$ 5.155,49
I - TRABALHISTA	ELAINE RIBEIRO MARTINS	R\$ 1.382,15
I - TRABALHISTA	ELAINE SILVA DE ARAUJO	R\$ 4.107,97
I - TRABALHISTA	ELENICE PIACENTINI	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	ELIANA BATISTA DA SILVA	R\$ 1.780,20
I - TRABALHISTA	ELIANE ALMEIDA FRANCA	R\$ 173,71
I - TRABALHISTA	ELIANE DA SILVA LAGES	R\$ 1.350,07
I - TRABALHISTA	ELIANE VALENÇOELA COUTINHO	R\$ 1.837,33
I - TRABALHISTA	ELIETE ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 909,37
I - TRABALHISTA	ELINAURA DO NASCIMENTO BARBOSA	R\$ 584,11
I - TRABALHISTA	ELISABETH PEDROSA BENITES	R\$ 688,48
I - TRABALHISTA	ELISANGELA LUIZA SILVA MATOS	R\$ 809,77
I - TRABALHISTA	ELISANGELA NOGUEIRA RABELLO	R\$ 414,92
I - TRABALHISTA	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 68.460,27
I - TRABALHISTA	ELIZANGELA DE BARROS	R\$ 28.022,65
I - TRABALHISTA	ELISIO EDSON RIBEIRO FILHO	R\$ 784,52
I - TRABALHISTA	ELIVELTON AGUIAR MARTINS	R\$ 396,67
I - TRABALHISTA	ELIZA BATISTA	R\$ 1.680,27
I - TRABALHISTA	ELIZA TOMAZONI	R\$ 2.156,13
I - TRABALHISTA	ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (PERITA)	R\$ 2.393,89
I - TRABALHISTA	ELIZABETH PERALTA SANTANA	R\$ 47.237,01
I - TRABALHISTA	ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.651,48
I - TRABALHISTA	ELIZIA VIEIRA AUGUSTO	R\$ 3.290,39
I - TRABALHISTA	ELLEN CRISTINA GARCIA DE JESUS	R\$ 504,27
I - TRABALHISTA	ELMA RODRIGUES VIEIRA	R\$ 1.593,81
I - TRABALHISTA	ELOISIO MENDES DE ARAUJO (HONORÁRIOS)	R\$ 5.291,45
I - TRABALHISTA	EMANUEL RÓGER BONANCIN (HONORÁRIOS)	R\$ 1.191,12
I - TRABALHISTA	EMERSON FERNANDES ELIZECHE	R\$ 2.378,28
I - TRABALHISTA	EMILLY ANNE DE SOUZA BARBOSA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	EMMELINE BALBINO VIAN	R\$ 10.000,00
I - TRABALHISTA	ENILSON PEREIRA LORENA	R\$ 2.527,77

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	ENIO FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.613,00
I - TRABALHISTA	ENIO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 828,60
I - TRABALHISTA	ENIVALDO GONCALVES DA SILVA ALVES	R\$ 1.405,44
I - TRABALHISTA	ENOS VENÂNCIO DA SILVA	R\$ 28.905,36
I - TRABALHISTA	ENZO THOBIAS JARSON PARDO	R\$ 5.000,00
I - TRABALHISTA	ERIC ASLHEY GONCALVES ALMEIDA	R\$ 1.770,91
I - TRABALHISTA	ERICA CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 225,27
I - TRABALHISTA	ERICK TORALES	R\$ 4.697,99
I - TRABALHISTA	ERIKA PATRICIA COSTA ORIKASSA	R\$ 1.754,60
I - TRABALHISTA	ESPÓLIO DE BEATE BUNDCHEN POLIDÓRIO	R\$ 18.000,00
I - TRABALHISTA	ESPÓLIO DE LUANA FARIAS DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
I - TRABALHISTA	ESTEFANI FERREIRA DA SILVA	R\$ 884,87
I - TRABALHISTA	EUNICE BORGES DA SILVA	R\$ 11.674,40
I - TRABALHISTA	EVANDRO DA SILVA SOUZA	R\$ 311,29
I - TRABALHISTA	EVARISTON DAS CHAGAS BRITO	R\$ 224,43
I - TRABALHISTA	EVELLEN MENDES VALASQUE	R\$ 771,65
I - TRABALHISTA	EVELLYN CAROLINE DOS SANTOS	R\$ 2.122,53
I - TRABALHISTA	EVELLYN KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	R\$ 9.466,70
I - TRABALHISTA	EVELYN BANDEIRA GONSALES	R\$ 22.592,98
I - TRABALHISTA	EVERALDO BARBA CASTEDO	R\$ 32.382,75
I - TRABALHISTA	EVERSON DE LIMA SILVA	R\$ 2.291,55
I - TRABALHISTA	EVERTON MARTINS DA SILVA	R\$ 415,24
I - TRABALHISTA	EZEQUIEL ALVES	R\$ 2.121,72
I - TRABALHISTA	EZIELE FREITAS CRUZ	R\$ 138.058,17
I - TRABALHISTA	FABIA PATRICIA BORDIGNON MANZOLIN	R\$ 81.000,00
I - TRABALHISTA	FABIANA CASSIOLATO ARAUJO	R\$ 585,68
I - TRABALHISTA	FABIANA FERREIRA VENTURA	R\$ 1.291,31
I - TRABALHISTA	FABIANA ROSA CELESTINO STRADA	R\$ 959,05
I - TRABALHISTA	FABIANA TAVARES DE SOUZA SERENO	R\$ 1.837,07
I - TRABALHISTA	FABIANE DE MORAES NEPOMUCENO	R\$ 39.112,77
I - TRABALHISTA	FABIANI DA SILVA CAMPOS	R\$ 222,65
I - TRABALHISTA	FABIANI FARIAS CAETANO	R\$ 105,43
I - TRABALHISTA	FABIANO FERNANDES	R\$ 1.848,19

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	FABIO JUNIOR DE MORAIS	R\$ 2.418,64
I - TRABALHISTA	FABIO LEITE DA SILVA	R\$ 14.291,27
I - TRABALHISTA	FABIO LUIZ STAVARENGO	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	FABIO PEDRO DOS SANTOS BOFF	R\$ 4.611,09
I - TRABALHISTA	FABRIZIO BARBOSA DE SOUZA	R\$ 5.000,00
I - TRABALHISTA	FELIPE BARROS DE ARRUDA	R\$ 23.899,80
I - TRABALHISTA	FELIPE DE OLIVEIRA FABRI	R\$ 2.970,51
I - TRABALHISTA	FELIX SEBASTIAO DOS SANTOS	R\$ 752,05
I - TRABALHISTA	FERNANDA DA SILVA OLVIEIRA	R\$ 17.000,00
I - TRABALHISTA	FERNANDA DE BRITO LEITE	R\$ 2.390,35
I - TRABALHISTA	FERNANDA DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 100,00
I - TRABALHISTA	FERNANDA DIAS FAXINA	R\$ 2.371,43
I - TRABALHISTA	FERNANDA SANTUCHES DOS SANTOS	R\$ 845,24
I - TRABALHISTA	FERNANDA VAZ DA COSTA	R\$ 1.350,28
I - TRABALHISTA	FERNANDA VIEIRA MUNIZ PRADO	R\$ 8.446,45
I - TRABALHISTA	FERNANDO BENEDITO DA SILVA	R\$ 1.765,72
I - TRABALHISTA	FERNANDO MACIEL LIMA HOMEM DE CARVALHO	R\$ 1.900,99
I - TRABALHISTA	FERNANDO OTÁVIO RAMOS DA CAMARA	R\$ 15.737,56
I - TRABALHISTA	FILIPE DE PAULA MARDINE	R\$ 244,24
I - TRABALHISTA	FLÁVIA AMORIM SILVEIRA	R\$ 20.936,94
I - TRABALHISTA	FLAVIA BUAINAIN THOMAZI FRANCA	R\$ 3.783,33
I - TRABALHISTA	FLAVIANA DA SILVA FREITAS (HONORÁRIOS)	R\$ 1.105,90
I - TRABALHISTA	FRANCIELE ALVES DA ROCHA	R\$ 1.211,29
I - TRABALHISTA	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA	R\$ 605,87
I - TRABALHISTA	FRANCISCO GASPAS MARTINS JUNIOR	R\$ 41.581,28
I - TRABALHISTA	FRANCISCO MARQUES	R\$ 6.618,20
I - TRABALHISTA	FRED JORGE MARTINS ALVES	R\$ 62.623,41
I - TRABALHISTA	GABRIEL DE AMORIM PADILHA	R\$ 2.389,01
I - TRABALHISTA	GABRIEL PAREDES SIQUEIRA	R\$ 23.654,39
I - TRABALHISTA	GABRIEL FRANCISCO TELLES CARVALHO	R\$ 869,33
I - TRABALHISTA	GABRIEL GOMES	R\$ 14.210,00
I - TRABALHISTA	GABRIEL HENRIQUE SANTOS DO PRADO	R\$ 90,56
I - TRABALHISTA	GABRIEL LIMA RODRIGUES	R\$ 684,05

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	GABRIELA NAIARA DA SILVA	R\$ 88.574,55
I - TRABALHISTA	GABRIELA RENCH FRANTZ (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 1.000,00
I - TRABALHISTA	GABRIELLA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 359,09
I - TRABALHISTA	GABRIELLY CAROLINY DOBIS MARANGON	R\$ 661,73
I - TRABALHISTA	GABRIELLY DE LIMA ROMERO	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	GABRIELLY GONÇALVES ALBUQUERQUE	R\$ 26.347,27
I - TRABALHISTA	GABRIELY BATISTA CHAGAS	R\$ 2.224,52
I - TRABALHISTA	GABRYELLE SOUSA COSTA	R\$ 953,72
I - TRABALHISTA	GAUDIERRE PALHOTTO MENDES	R\$ 336,25
I - TRABALHISTA	GEAN CARLOS HAAS	R\$ 2.466,59
I - TRABALHISTA	GEAN CARLOS PADILHA	R\$ 495,73
I - TRABALHISTA	GEIZE BOAVENTURA CARVALHO	R\$ 616,95
I - TRABALHISTA	GENARO CRISTALDO BRUSCHI (HONORÁRIOS)	R\$ 1.008,29
I - TRABALHISTA	GENERALDO COSTA	R\$ 2.725,96
I - TRABALHISTA	GEOVANNA BEATRIZ DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
I - TRABALHISTA	GEOVAINE PEREIRA GARCIA	R\$ 5.483,44
I - TRABALHISTA	GEOVANI LUIZ DE PINHO E ANOTNIO TOMAZONI CAVAGNOLLI (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 3.862,90
I - TRABALHISTA	GEOVANNY CONCEIÇÃO VILALBA	R\$ 13.000,00
I - TRABALHISTA	GERALDO IBSEN MORAES CAVALHEIROS	R\$ 2.352,67
I - TRABALHISTA	GESIELE TATIANE DOS SANTOS	R\$ 1.071,51
I - TRABALHISTA	GILDETE MEIRA LEITE	R\$ 451,69
I - TRABALHISTA	GILMAR SANTOS DA SILVA	R\$ 2.222,23
I - TRABALHISTA	GIORGE SANDER BARROS MARQUES	R\$ 68.832,68
I - TRABALHISTA	GIOVANA COUTINHO ZULIN NASCIMENTO	R\$ 4.832,86
I - TRABALHISTA	GIOVANA MARIA VAZ CHIANCA	R\$ 399,12
I - TRABALHISTA	GIOVANA RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 905,56
I - TRABALHISTA	GIOVANE CARVALHO FERREIRA	R\$ 27.418,80
I - TRABALHISTA	GIOVANNE REZENDE DA ROSA	R\$ 3.342,04
I - TRABALHISTA	GIOVANE MARTINS VIANA	R\$ 707,91
I - TRABALHISTA	GIOVANE VIDAL PINTO MARTINS	R\$ 81.000,00
I - TRABALHISTA	GIOVANE VIDAL PINTO MARTINS	R\$ 9.438,56

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	GIOVANNA VARGAS DE LIMA	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	GIRSE OLIVEIRA MACHADO	R\$ 1.370,00
I - TRABALHISTA	GISELE APARECIDA VAIS	R\$ 23.000,00
I - TRABALHISTA	GISELE MARTINS VILELA	R\$ 1.748,01
I - TRABALHISTA	GISELE RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 731,24
I - TRABALHISTA	GISELLE MORATO TAVARES	R\$ 222,23
I - TRABALHISTA	GISELLE MOLINA DA SILVA	R\$ 9.721,57
I - TRABALHISTA	GISLAINE RICALDES DA SILVA	R\$ 824,85
I - TRABALHISTA	GIULIA GABRIELA BARROSO DE MOURA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	GLAUCIA MOREIRA ANTONIO	R\$ 1.429,40
I - TRABALHISTA	GLAUCINEIA RODRIGUES MENDES	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	GRACIELA ALVES BARBOSA	R\$ 68.294,74
I - TRABALHISTA	GRACIELY GONCALVES DA SILVA	R\$ 113,63
I - TRABALHISTA	GRACINEIA PEREIRA DA GAMA	R\$ 1.423,31
I - TRABALHISTA	GUILHERME FRANCISCO DO NASCIMENTO NE	R\$ 724,44
I - TRABALHISTA	GUILHERME BACHIM MIGLIORINI	R\$ 1.355,52
I - TRABALHISTA	GUILLERMO DAVID CHAMBI MAMANI	R\$ 5.379,21
I - TRABALHISTA	GULLITY DA SILVA AZEVEDO	R\$ 226,67
I - TRABALHISTA	GUSTAVO DE OLIVEIRA MORENO	R\$ 2.255,72
I - TRABALHISTA	GUSTAVO NANTES DE SOUZA	R\$ 26.094,95
I - TRABALHISTA	GUSTAVO TAMPELLINI DE ALMEIDA	R\$ 3.345,76
I - TRABALHISTA	HAIANY DIOGO BRAGA FERREIRA	R\$ 1.400,00
I - TRABALHISTA	HALLAN PASSERI TOMAZINI	R\$ 8.932,20
I - TRABALHISTA	HARIANE ESTRELA BEZERRA	R\$ 3.718,35
I - TRABALHISTA	HAROLDO NUNES DOS SANTOS	R\$ 2.185,37
I - TRABALHISTA	HAYET AZAMBUJA DA SILVA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	HECTOR JORDON AMORIM DE MENDES	R\$ 1.248,16
I - TRABALHISTA	HEIDE DAIANE PIRES DA ROCHA FURTADO	R\$ 33.256,87
I - TRABALHISTA	HELICIO SIMONATO BARBOSA	R\$ 418,40
I - TRABALHISTA	HELDER JOSIAS COSTA DO NASCIMENTO	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	FRANCO E BOHRER ADVOGADOS ASSOCIADOS (HONORÁRIOS)	R\$ 3.886,77
I - TRABALHISTA	HELEN ANDRESSA MARCONDES ARGUELO	R\$ 243,48
I - TRABALHISTA	HELENA DO PRADO LIMA	R\$ 35.963,04

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	HELIO RONDON DUTRA	R\$ 124.063,98
I - TRABALHISTA	HELLEN FERNANDA TEXEIRA SARATE	R\$ 696,00
I - TRABALHISTA	HELLEN INGRID AZEVEDO CARDOSO	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	HELLEN MIYAJIMA DE LIMA	R\$ 102,96
I - TRABALHISTA	HEMENEGILDA MARTINS DA SILVA	R\$ 104,23
I - TRABALHISTA	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	R\$ 14.000,00
I - TRABALHISTA	HELTON DE SOUZA MUNÕES	R\$ 8.101,31
I - TRABALHISTA	HIGOR CEZAR PEREIRA CAMARGO	R\$ 669,29
I - TRABALHISTA	HIGOR NEY NUNES GALVAO	R\$ 226,69
I - TRABALHISTA	HILDA TIBURCIO SOARES	R\$ 898,88
I - TRABALHISTA	HORTENCYA CRISTINE DA SILVA GUSMAO	R\$ 2.217,01
I - TRABALHISTA	HOSANA HANCIO MEDEIROS	R\$ 814,37
I - TRABALHISTA	HULLY MOARA PEREIRA SANTOS	R\$ 480,88
I - TRABALHISTA	HYKARO FREDERICK VAN HELDEN	R\$ 1.008,79
I - TRABALHISTA	IGOR HENRIQUE NORONHA DE SOUZA (HONORÁRIOS)	R\$ 646,68
I - TRABALHISTA	IJOSEY BASTOS SOARES E CHRYSTIAN DE ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (HONORÁRIOS)	R\$ 87.318,18
I - TRABALHISTA	IGOR FAGUNDES DA SILVA	R\$ 1.098,71
I - TRABALHISTA	IGOR ROBERTO LINHAR DE PAULA	R\$ 271,67
I - TRABALHISTA	ILTON CORREA NEGRAO	R\$ 305,89
I - TRABALHISTA	ILTON GRISOTE BARBOSA	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	INGRID BOGARIM DE ARRUDA	R\$ 2.378,91
I - TRABALHISTA	INGRID DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 223,61
I - TRABALHISTA	INGRID NOGUEIRA DA ROSA	R\$ 581,72
I - TRABALHISTA	IONE OTTASSU	R\$ 1.408,33
I - TRABALHISTA	IRACEMA CORREA	R\$ 5.000,00
I - TRABALHISTA	IRACILDA PEREIRA FOGACA	R\$ 1.443,19
I - TRABALHISTA	IRENE LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 53.102,45
I - TRABALHISTA	ISABELA SILVA ZATTAR DE FARIA	R\$ 1.128,45
I - TRABALHISTA	IZABELA BARBOSA GOMES	R\$ 14.000,00
I - TRABALHISTA	ISABELLY MATURANO ZENNI	R\$ 462,71
I - TRABALHISTA	ISLA VITORIA CENI MELGAREJO	R\$ 453,77
I - TRABALHISTA	ISMEIRI MARQUES SIERRA	R\$ 2.940,12
I - TRABALHISTA	ISRAEL ALEXANDRE MIDON DOS SANTOS	R\$ 495,01

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	IVAAN SAAB DE MELLO E RUTH GODOY SOUZA (HONORÁRIOS SUC)	R\$ 1.335,07
I - TRABALHISTA	IVAAN SAAB DE MELLO E RUTH GODOY SOUZA (HONORÁRIOS SUC)	R\$ 500,00
I - TRABALHISTA	IVANE LOPES DOS SANTOS VALENCIO	R\$ 748,15
I - TRABALHISTA	IVONE CORNE	R\$ 271,67
I - TRABALHISTA	IVONE DIAS DA FONSECA	R\$ 17.587,81
I - TRABALHISTA	IZABEL DE SOUZA MATEUS	R\$ 468,85
I - TRABALHISTA	JACKELYNE SANCHES DA SILVA	R\$ 1.974,89
I - TRABALHISTA	JACKSON F. COLETA COUTINHO, JOSÉ JOÃO VITALIANO COELHO, JOSÉ EDUARDO POLISEL GONÇALVES E ELISANDRA QUELLEN DE SOUZA (HONORÁRIOS)	R\$ 4.796,36
I - TRABALHISTA	JACQUELINE GONCALVES ESPINDOLA	R\$ 1.239,19
I - TRABALHISTA	JACSON DE JESUS SOUZA	R\$ 543,33
I - TRABALHISTA	JADIANE FERNANDES DA SILVA	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	JAIR FREITAS JÚNIOR (HONORÁRIO SUC.)	R\$ 11.749,21
I - TRABALHISTA	JANAINA ALEXANDRINO DOS SANTOS	R\$ 8.500,00
I - TRABALHISTA	JANAINA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 40.000,00
I - TRABALHISTA	JANAINA RAMOS GONCALVES	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	JANAINA ALBERTO MARANGONI	R\$ 1.801,97
I - TRABALHISTA	JANIELLI DA SILVA RODRIGUES	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	JANINE CECILIA FLORES	R\$ 4.052,80
I - TRABALHISTA	JAQUELINE ARCE DOS SANTOS	R\$ 338,91
I - TRABALHISTA	JAQUELINE DE NOVAES MARTON	R\$ 977,23
I - TRABALHISTA	JAQUELINE LAVORINI ALVES	R\$ 1.908,23
I - TRABALHISTA	JAQUELINE LEAL VINHAL	R\$ 25.000,00
I - TRABALHISTA	JAQUELINE LOPES DUARTE	R\$ 25.300,00
I - TRABALHISTA	JAQUELINE RODRIGUES MUTO	R\$ 678,65
I - TRABALHISTA	JAYME VIEIRA GOMES JUNIOR	R\$ 3.205,96
I - TRABALHISTA	JEAN AGUIRRE BORGES	R\$ 905,56
I - TRABALHISTA	JEAN ANDRE ALVES DURAN	R\$ 4.422,91
I - TRABALHISTA	JEAN CARLOS FINGER DA SILVA	R\$ 2.668,60
I - TRABALHISTA	JEAN FERREIRA COSTA	R\$ 2.475,75
I - TRABALHISTA	JEANE NABUCO MARQUES	R\$ 1.158,97
I - TRABALHISTA	JEFERSON DA SILVA SOUZA	R\$ 2.899,53
I - TRABALHISTA	JEFERSON LOPES DOS SANTOS	R\$ 707,65

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	JEINNE GABRIELLY SALAZAR	R\$ 927,15
I - TRABALHISTA	JESSICA ALVES DE SOUZA	R\$ 188,89
I - TRABALHISTA	JESSICA ALVES GONCALVES	R\$ 951,85
I - TRABALHISTA	JESSICA ARAUJO FERREIRA	R\$ 1.487,09
I - TRABALHISTA	JESSICA BATISTA MOREIRA	R\$ 1.608,67
I - TRABALHISTA	JESSICA BRUNETTO SALDANHA ORMOND	R\$ 1.354,99
I - TRABALHISTA	JESSICA CASTRO XAVIER	R\$ 1.133,13
I - TRABALHISTA	JESSICA COSTA DE LIMA	R\$ 9.279,78
I - TRABALHISTA	JESSICA DA SILVA GERALDO	R\$ 1.022,33
I - TRABALHISTA	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 319,00
I - TRABALHISTA	JESSICA FERNANDA LOPES YAMAMOTO	R\$ 14.400,00
I - TRABALHISTA	JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 21.012,15
I - TRABALHISTA	JESSICA NATALIA ANDRE	R\$ 1.834,36
I - TRABALHISTA	JESSIKA REGINA DOS SANTOS	R\$ 1.656,51
I - TRABALHISTA	JHAIERE SOUZA SANTOS	R\$ 2.769,16
I - TRABALHISTA	JHONATAN CASADIAS ABELHAN	R\$ 1.519,27
I - TRABALHISTA	JHONATAN CORREA DA SILVA	R\$ 472,21
I - TRABALHISTA	JHONI SARAT CARRASCO	R\$ 2.341,23
I - TRABALHISTA	JHONN EMANUEL NUNEZ AGUILERA	R\$ 813,21
I - TRABALHISTA	JHONNY CLAYTON ALBARELLO GNOATTO	R\$ 24.170,11
I - TRABALHISTA	JIOVANN ARGUELHO GIMENEZ	R\$ 100,49
I - TRABALHISTA	JOAO BOSCO MARTINS DOS ANJOS JUNIOR	R\$ 212,12
I - TRABALHISTA	JOÃO JOSÉ ALBUQUERQUE ROMERO E GISLENE DE FRANÇA PEREIRA	R\$ 7.043,42
I - TRABALHISTA	JOAO LACERDA FERREIRA FILHO	R\$ 6.021,93
I - TRABALHISTA	JOÃO LERIVALDO TALAVEIRA ROMERO	R\$ 24.162,28
I - TRABALHISTA	JOAO MARCOS SILVA DOS SANTOS	R\$ 222,75
I - TRABALHISTA	JOAO PAULO MOURA DE JESUS	R\$ 515,59
I - TRABALHISTA	JOAO VICTOR RAMOS DE SOUZA	R\$ 181,11
I - TRABALHISTA	JOÃO VICTOR RODRIGUES DO VALLE E KELLY LUIZA FERREIRA DO VALLE (HONORÁRIOS)	R\$ 582,37
I - TRABALHISTA	JOAO VICTOR VALENCIANO QUEIROZ	R\$ 392,27
I - TRABALHISTA	JOÃO VITOR FLAVIO	R\$ 19.538,15
I - TRABALHISTA	JOAO VITOR NARCIZO RODRIGUES	R\$ 633,89
I - TRABALHISTA	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 824,09

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	JOAQUIM JOSE DA SILVA	R\$ 3.210,27
I - TRABALHISTA	JOCELINO MARTINS DA SILVA	R\$ 780,43
I - TRABALHISTA	JOCIANE RODRIGUES LEGUICA	R\$ 1.120,00
I - TRABALHISTA	JOCICLEIA LIMA DE SOUSA	R\$ 102,36
I - TRABALHISTA	JOEDILSON DE OLIVEIRA	R\$ 2.521,96
I - TRABALHISTA	JOHN RORISSON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 1.233,65
I - TRABALHISTA	JOHNATAN SILVEIRA MOREIRA	R\$ 734,19
I - TRABALHISTA	JOHNNATAN RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 658,91
I - TRABALHISTA	JOICE BREICE VILASANTI DA SILVA ALVES	R\$ 112,99
I - TRABALHISTA	JOICE FRANCISCO COSTA	R\$ 336,41
I - TRABALHISTA	JOICE RODRIGUES BATISTA DA SILVA	R\$ 188,89
I - TRABALHISTA	JOICY BUONO LIMA	R\$ 668,69
I - TRABALHISTA	JOILSON CAMPOS VERA	R\$ 241,11
I - TRABALHISTA	JOILSON ROSA DA COSTA	R\$ 438,04
I - TRABALHISTA	JONATAS ROGERIO ALVES	R\$ 20.917,00
I - TRABALHISTA	JONATH ARAUJO DA SILVA	R\$ 1.812,71
I - TRABALHISTA	JONATHAN PEDROSA DA SILVA	R\$ 823,69
I - TRABALHISTA	JONATHAN REGINALDO COSTA	R\$ 100,49
I - TRABALHISTA	JONES MARTINS BRANDAO	R\$ 467,63
I - TRABALHISTA	JORGE ANTONIO F. GOYA (HONORÁRIOS PERITO)	R\$ 1.025,66
I - TRABALHISTA	JORGE ANTONIO FERNANDES GOYA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 1.000,00
I - TRABALHISTA	JORGE ANTONIO FERNANDES GOYA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 1.205,03
I - TRABALHISTA	JORGE ANTONIO FERNANDES GOYA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 1.500,00
I - TRABALHISTA	JORGE ANTONIO RODRIGUES PINTO	R\$ 1.415,56
I - TRABALHISTA	JORGE HENRIQUE MARCONDES RIBEIRO	R\$ 1.691,11
I - TRABALHISTA	JORGE LUIZ CARDOSO JUNIOR	R\$ 39.215,35
I - TRABALHISTA	JORGE PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 3.696,99
I - TRABALHISTA	JOSE ALEXANDER DE OLIVEIRA BERTHOLEZ	R\$ 612,59
I - TRABALHISTA	JOSE ANATALIO MENDES NOLASCO	R\$ 8.469,84
I - TRABALHISTA	JOSE ANGELO QUEROBIM	R\$ 1.306,67
I - TRABALHISTA	JOSE ANTONIO CONTINI	R\$ 1.743,12
I - TRABALHISTA	JOSE BRUNO LOPES CLARO	R\$ 222,93
I - TRABALHISTA	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	R\$ 809,48

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	JOSE CARLOS HILLESHEIN (PERITO JUDICIAL)	R\$ 11.749,21
I - TRABALHISTA	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.200,00
I - TRABALHISTA	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.290,88
I - TRABALHISTA	JOSE CARLOS MESSIAS NAVES	R\$ 3.989,33
I - TRABALHISTA	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO	R\$ 794,89
I - TRABALHISTA	JOSE EDIMAR RODRIGUES	R\$ 54.073,60
I - TRABALHISTA	JOSÉ EDUARDO POLISEL GONÇALVES, ELISANDRA QUELLEN DE SOUZA E JESSIKA ORACIO SILVA (HONORÁRIOS)	R\$ 4.796,36
I - TRABALHISTA	JOSE FRANCISCO FELIX	R\$ 2.104,57
I - TRABALHISTA	JOSE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA	R\$ 13.815,66
I - TRABALHISTA	JOSE MANOEL PEREIRA NETO	R\$ 2.209,13
I - TRABALHISTA	JOSÉ NELSON MARIN FERRAZ (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.911,57
I - TRABALHISTA	JOSÉ NELSON MARIN FERRAZ (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.250,00
I - TRABALHISTA	JOSÉ NELSON MARIN FERRAZ (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.998,89
I - TRABALHISTA	JOSE NERI ROCHA PINTO	R\$ 4.515,73
I - TRABALHISTA	JOSÉ SOARES DE SOUSA (HONORÁRIOS)	R\$ 5.563,10
I - TRABALHISTA	JOSEFINA DE OLIVEIRA JARDIM GONCALVES	R\$ 2.757,04
I - TRABALHISTA	JOSENIRA JANIRA DA SILVA	R\$ 572,89
I - TRABALHISTA	JOSIANE DE QUADRO SOUZA	R\$ 10.145,88
I - TRABALHISTA	JOSIANE NEUMANN GALDINO	R\$ 1.343,33
I - TRABALHISTA	JOSINO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 5.654,00
I - TRABALHISTA	JOSUE MARCIO DOS SANTOS PADILHA	R\$ 1.147,33
I - TRABALHISTA	JOYCELAINE APARECIDA DE CASTRO	R\$ 466,47
I - TRABALHISTA	JUAREZ MARQUES ALVES (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 968,39
I - TRABALHISTA	JUBERLÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA	R\$ 3.888,44
I - TRABALHISTA	JUCELIA ARENALES JOSE	R\$ 627,81
I - TRABALHISTA	JUCELINO XAVIER DO NASCIMENTO	R\$ 62.855,14
I - TRABALHISTA	JUCIELE GUIMARAES MENEZES	R\$ 996,84
I - TRABALHISTA	JUCIENE HIGINO DOS SANTOS	R\$ 29.705,33
I - TRABALHISTA	JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 207,36
I - TRABALHISTA	JUCILENE DA SILVA	R\$ 1.160,17
I - TRABALHISTA	JUCIMARA DA SILVA SANTOS	R\$ 80,44
I - TRABALHISTA	JUIZES ALMEIDA FARIA	R\$ 643,56

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	JULIA PERALTA	R\$ 935,84
I - TRABALHISTA	JULIANA CRISTINA FERREIRA	R\$ 294,47
I - TRABALHISTA	JULIANA DE SOUZA SILVA	R\$ 339,96
I - TRABALHISTA	JULIANA DORNELLAS DE OLIVEIRA	R\$ 1.804,17
I - TRABALHISTA	JULIANA MONTANIA CESARE	R\$ 722,04
I - TRABALHISTA	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	R\$ 255,93
I - TRABALHISTA	JULIANE CAROLINE KIST REIS	R\$ 3.081,92
I - TRABALHISTA	JULIANE DAS NEVES LENGROBER	R\$ 343,83
I - TRABALHISTA	JULIANE DE PAULA SANTOS	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	JULIANE FONTES SEVERINO	R\$ 42.905,10
I - TRABALHISTA	JULIANE ROMEIRO DE LIMA	R\$ 1.228,08
I - TRABALHISTA	JULIANO BELEI (HONORÁRIOS PERICIAIS)	R\$ 2.000,00
I - TRABALHISTA	JULIANO CARVALHO BARBOZA	R\$ 47.999,87
I - TRABALHISTA	JULIENE COSTA RUFINO WERNECK PASSOS	R\$ 7.000,00
I - TRABALHISTA	JULIENE LOPES DE SOUZA	R\$ 577,85
I - TRABALHISTA	JULIO CESAR MONTEIRO JARCEM SANTIAGO	R\$ 241,37
I - TRABALHISTA	JULIO CEZAR ARAUJO RIBEIRO	R\$ 47.500,00
I - TRABALHISTA	JULYANA TÓFFOLI KOMIYAMA	R\$ 101,73
I - TRABALHISTA	JURANDIR DE OLIVEIRA LEITE	R\$ 6.222,16
I - TRABALHISTA	JUSSARA DA SILVA KERMAUNAR	R\$ 490,47
I - TRABALHISTA	JUSSARA TURATO	R\$ 7.167,37
I - TRABALHISTA	JUVELINA ALVES DOS SANTOS PLACIDO	R\$ 1.096,63
I - TRABALHISTA	JUVENAL GUILHERME GAMA DE OLIVEIRA	R\$ 3.183,56
I - TRABALHISTA	KAIRA GOBI TREVISAN RIBEIRO	R\$ 3.883,23
I - TRABALHISTA	KAMILA DE MENEZES BRITO	R\$ 207,31
I - TRABALHISTA	KARINA MOURA ARAUJO	R\$ 17.927,48
I - TRABALHISTA	KARINA STEPHANY RODRIGUES APODACA	R\$ 5.200,00
I - TRABALHISTA	KARINE DE OLIVEIRA ROSA	R\$ 2.296,20
I - TRABALHISTA	KARINE GONCALVES MILANI	R\$ 3.446,11
I - TRABALHISTA	KARINE SARTORI CASPERS	R\$ 3.367,91
I - TRABALHISTA	KARINE SOUZA CRUVINEL	R\$ 252,23
I - TRABALHISTA	KAROLINA RODRIGUES ORTEGA	R\$ 332,97
I - TRABALHISTA	KATHYELLE TEODORO DO NASCIMENTO	R\$ 886,05

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	KATIA CAROLINE KALEMPA DE FREITAS	R\$ 32.259,26
I - TRABALHISTA	KATIA CHAVES CORRÊA MEYER	R\$ 23.093,28
I - TRABALHISTA	KATIA RAMIRES PEREIRA	R\$ 4.648,15
I - TRABALHISTA	KATIANA GONÇALVES FERREIRA MACEDO	R\$ 4.470,71
I - TRABALHISTA	KATIANE DA SILVA FERNANDES	R\$ 1.838,32
I - TRABALHISTA	KATIANE RODRIGUES MORITO	R\$ 682,51
I - TRABALHISTA	KATICILENE DIAS DA SILVA	R\$ 1.201,01
I - TRABALHISTA	KAUAN OLIVEIRA BENITES	R\$ 2.570,95
I - TRABALHISTA	KEILA DOS SANTOS SILVA GAZOSO	R\$ 443,93
I - TRABALHISTA	KELFER FRANKLIN TEODORO MARQUES	R\$ 939,60
I - TRABALHISTA	KELLI APARECIDA DA SILVA FERNANDES	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	KELLY CRISTIANE FREITAS MANSILHA	R\$ 4.300,00
I - TRABALHISTA	KELLY CRISTINA DE MORAES COELHO	R\$ 1.098,32
I - TRABALHISTA	KELLY CRISTINA DE SOUZA AZAMBUJA	R\$ 3.648,00
I - TRABALHISTA	KELLY LUIZA FERREIRA DO VALLE (HONORÁRIOS)	R\$ 1.192,37
I - TRABALHISTA	KELLY RIBAS DALLA BARBA	R\$ 3.866,91
I - TRABALHISTA	KETLLIN APARECIDA DA SILVA	R\$ 209,63
I - TRABALHISTA	KHRISLA AGUIAR MENDES	R\$ 29.634,01
I - TRABALHISTA	KLEBER AFONSO ROSA	R\$ 210,85
I - TRABALHISTA	KLEBER DA SILVA RODRIGUES	R\$ 4.053,33
I - TRABALHISTA	KRIS LORRANE DE SOUZA PEREIRA	R\$ 918,47
I - TRABALHISTA	LAILANA VARRASQUIM PAVON	R\$ 77.308,03
I - TRABALHISTA	LAIS MAIA DA CRUZ	R\$ 12.000,00
I - TRABALHISTA	LAISE FERREIRA VARGAS	R\$ 2.297,57
I - TRABALHISTA	LARYSSA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 5.347,93
I - TRABALHISTA	LARISSA CRISTINA GUALDI	R\$ 2.870,33
I - TRABALHISTA	LARISSA DA SILVA CAMPOS GUTIERREZ	R\$ 188,89
I - TRABALHISTA	LARISSA IBRAHIM DOMINGUES	R\$ 3.250,09
I - TRABALHISTA	LARISSA OVELAR BENITES	R\$ 468.840,66
I - TRABALHISTA	LAUDSON MATOS DA SILVA	R\$ 1.718,52
I - TRABALHISTA	LAURA ALINE ROMERO VILLARBA	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	LAURA AMANDA CAPURRO SOARES	R\$ 3.583,41
I - TRABALHISTA	LAURA DE ALMEIDA CABRAL	R\$ 334,76

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	LAURA FLORES DE FREITAS	R\$ 69.736,41
I - TRABALHISTA	LAURA HELENA DE OLIVERA ALVES	R\$ 27.790,34
I - TRABALHISTA	LAURA SUELEN VIEIRA COENGA	R\$ 2.841,53
I - TRABALHISTA	LEA PATRICIA DA SILVA MACHADO	R\$ 1.081,47
I - TRABALHISTA	LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 1.741,07
I - TRABALHISTA	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	R\$ 924,35
I - TRABALHISTA	LEANDRO DOURADOS DA SILVA	R\$ 3.576,81
I - TRABALHISTA	LEANDRO FLORIANO MOTOMATSU	R\$ 1.699,20
I - TRABALHISTA	LEANDRO LIMA SEGATO	R\$ 207,75
I - TRABALHISTA	LEANDRO TORRES FERNANDES	R\$ 3.443,77
I - TRABALHISTA	LEANDRO VAZ BRUSCHI	R\$ 10.082,87
I - TRABALHISTA	LEDA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 1.127,33
I - TRABALHISTA	LEE GUSTAVO DAL BELO (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.622,54
I - TRABALHISTA	LEE GUSTAVO DAL BELO (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.200,00
I - TRABALHISTA	LEE GUSTAVO DAL BELO (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.000,00
I - TRABALHISTA	LEE GUSTAVO DAL BELO (PERITO JUDICIAL)	R\$ 2.000,00
I - TRABALHISTA	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 444,32
I - TRABALHISTA	LENIR DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 178,79
I - TRABALHISTA	LEONARDO AUGUSTO SOUZA DIAS	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	LEONARDO DA COSTA MARQUES	R\$ 503,79
I - TRABALHISTA	LEONARDO DURBEM	R\$ 4.432,68
I - TRABALHISTA	LEONICE RODRIGUES CORSINI	R\$ 1.469,53
I - TRABALHISTA	LETHICIA SILVA DE ASSUNÇÃO	R\$ 17.558,75
I - TRABALHISTA	LETICIA DE SOUZA VILHALVA	R\$ 13.000,00
I - TRABALHISTA	LETICIA FAGUNDES MALTA RANGEL	R\$ 227,13
I - TRABALHISTA	LETICIA FERREIRA GARCIA	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	LETÍCIA MEDEIROS CARVALHO	R\$ 3.862,40
I - TRABALHISTA	LETICIA MORAES VILALBA	R\$ 1.554,53
I - TRABALHISTA	LEZA DE LIMA SOARES	R\$ 242,72
I - TRABALHISTA	LIDIANE CECILIA DA FONSECA ALVES DE OLIVEIRA (HONORÁRIOS SUC.)	R\$ 1.807,80
I - TRABALHISTA	LIDIANE CECILIA DA FONSECA ALVES OLIVEIRA (HONORÁRIOS)	R\$ 1.157,27
I - TRABALHISTA	LIDIENE PONTES RIBEIRO	R\$ 1.434,79
I - TRABALHISTA	LIGIANE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	R\$ 2.457,71

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	LIGIELLE CRISTIAN MOREIRA	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	LILIA CRISTINA MARTINS	R\$ 6.217,20
I - TRABALHISTA	LILIAN DA SILVA SANTANA	R\$ 209,88
I - TRABALHISTA	LILIANE LINZMEIER	R\$ 1.265,57
I - TRABALHISTA	LINDALVA DE OLIVEIRA MATOS	R\$ 15.984,99
I - TRABALHISTA	LINDOLFO GAVILAN FILHO	R\$ 20.536,59
I - TRABALHISTA	LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 3.774,09
I - TRABALHISTA	LINNIKER PAES DEDE	R\$ 463,83
I - TRABALHISTA	LIUQUES GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 3.435,47
I - TRABALHISTA	LIZ HELEN RIBEIRO DA SILVA TELES	R\$ 592,59
I - TRABALHISTA	LIZANDRA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.540,81
I - TRABALHISTA	LIZANDRA SCANDOLHERE	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	LIZANDRA SILVA FERREIRA PAULINO	R\$ 22.183,85
I - TRABALHISTA	LORENA MAGON	R\$ 228,09
I - TRABALHISTA	LORRAN AUGUSTUS SANTOS AMORIM	R\$ 1.961,88
I - TRABALHISTA	LOUANA RAQUEL BRAGA CABRAL BRANDT	R\$ 19.512,91
I - TRABALHISTA	LOUYSE BRIZUÊNA RIBEIRO FARIAS	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	LUAN MACHADO XAVIER ORIOZOLA	R\$ 976,88
I - TRABALHISTA	LUANA APARECIDA EVANGELISTA DE LIMA	R\$ 208,64
I - TRABALHISTA	LUANA BARBOSA NUCCI	R\$ 98,00
I - TRABALHISTA	LUANA DE OLIVEIRA OLAGAS	R\$ 1.005,41
I - TRABALHISTA	LUANA FARIAS DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
I - TRABALHISTA	LUANA FREITAS GOMES	R\$ 916,60
I - TRABALHISTA	LUANA HARUMI TOOME	R\$ 1.065,29
I - TRABALHISTA	LUANA PEREIRA DA LUZ	R\$ 1.162,64
I - TRABALHISTA	LUANA PRATES DA SILVA	R\$ 2.143,85
I - TRABALHISTA	LUANA SANTOS MIRANDA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	LUCAS ALBERTO FOGACA	R\$ 1.575,00
I - TRABALHISTA	LUCAS FELIPE MARQUES	R\$ 1.151,51
I - TRABALHISTA	LUCAS GOMES AYALA	R\$ 738,59
I - TRABALHISTA	LUCAS LEITE RODRIGUES	R\$ 938,07
I - TRABALHISTA	LUCAS MARQUES DE PAULA	R\$ 8.345,51
I - TRABALHISTA	LUCAS RAFAEL PEREIRA MACHADO	R\$ 1.406,27

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	LUCELIA CRISTINA NOGUEIRA	R\$ 4.006,87
I - TRABALHISTA	LUCELIA DA COSTA FAQUINETI	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	LUCELIA NUNEZ	R\$ 208,64
I - TRABALHISTA	LUCIANA BARBOSA NUNES	R\$ 3.042,23
I - TRABALHISTA	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	R\$ 3.880,25
I - TRABALHISTA	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	R\$ 100,49
I - TRABALHISTA	LUCIANA CARVALHO FELIPE	R\$ 897,19
I - TRABALHISTA	LUCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 1.413,52
I - TRABALHISTA	LUCIANA DOS REIS SILVA	R\$ 40.000,00
I - TRABALHISTA	LUCIANA FURTADO CORDEIRO	R\$ 1.750,39
I - TRABALHISTA	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.690,97
I - TRABALHISTA	LUCIANO ANDRADE DA SILVA	R\$ 3.870,60
I - TRABALHISTA	LUCIELE BUENO GAMARRA	R\$ 19.627,17
I - TRABALHISTA	LUCIELI CORTESE	R\$ 4.807,03
I - TRABALHISTA	LUCIENE BARBOSA FORTES PEREIRA	R\$ 334,33
I - TRABALHISTA	LUCIENE CALADO BARBOSA	R\$ 403,11
I - TRABALHISTA	LUCIENE DE OLIVEIRA	R\$ 1.037,75
I - TRABALHISTA	LUCIENE NUNES DE ALMEIDA	R\$ 1.001,99
I - TRABALHISTA	LUCILAINE CARNEIRO RODRIGUES MORBEQUE	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	LUCILENE DE OLIVEIRA AZEVEDO	R\$ 928,49
I - TRABALHISTA	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 1.088,77
I - TRABALHISTA	LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	R\$ 349,99
I - TRABALHISTA	LUCINEI CAMILO OCAMPOS SOUZA	R\$ 11.753,15
I - TRABALHISTA	LUCIO MARCOS RALDES	R\$ 2.834,89
I - TRABALHISTA	LUDMILA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 218,71
I - TRABALHISTA	LUIS FELLIPE DE MELO ANDRADE	R\$ 881,04
I - TRABALHISTA	LUIS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	R\$ 1.396,65
I - TRABALHISTA	LUIS PEDRO MARTINS DA CRUZ	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	LUIZ ALBERTO SOARES	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	LUIZ BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 6.844,59
I - TRABALHISTA	LUIZ CARLOS DA CUNHA SANTOS	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	LUIZ CARLOS SILVA DA CRUZ	R\$ 2.672,84
I - TRABALHISTA	LUIZ CESAR DA SILVA PEREIRA	R\$ 710,93

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	LUIZ FERNANDO DE TOLEDO JORGE (HONORÁRIOS)	R\$ 2.189,14
I - TRABALHISTA	LUIZ HENRIQUE QUELHO MARCONDES	R\$ 1.309,25
I - TRABALHISTA	LUIZ HENRIQUE SORIA DA ROCHA	R\$ 844,43
I - TRABALHISTA	LUIZA CAMPOS DE ARAUJO	R\$ 1.306,67
I - TRABALHISTA	LUIZA LAUER CORDONET	R\$ 5.515,72
I - TRABALHISTA	LUSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 7.823,99
I - TRABALHISTA	MADALENA STRUKEL DUARTE	R\$ 4.675,19
I - TRABALHISTA	MAIARA CAROLINA SEVERINO DE OLIVEIRA	R\$ 1.072,53
I - TRABALHISTA	MAICON PAREDES DE FREITAS	R\$ 18.749,80
I - TRABALHISTA	MAIKON MARCELINO FERNANDES	R\$ 18.390,67
I - TRABALHISTA	MAIRA JARDIM OTONI	R\$ 3.729,75
I - TRABALHISTA	MAISA MAIRA SANTOS MARIANO	R\$ 448,92
I - TRABALHISTA	MAÍZA BAEZ DA SILVA	R\$ 40.000,00
I - TRABALHISTA	MANOELA DOS SANTOS SILVA	R\$ 552,21
I - TRABALHISTA	MANTIEMI APARECIDA AMORIM ALVES	R\$ 575,27
I - TRABALHISTA	MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS (HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE)	R\$ 1.647,20
I - TRABALHISTA	MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS (HONORÁRIOS)	R\$ 1.105,83
I - TRABALHISTA	MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS (HONORÁRIOS)	R\$ 1.402,92
I - TRABALHISTA	MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS (HONORÁRIOS)	R\$ 840,63
I - TRABALHISTA	MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS (HONORÁRIOS)	R\$ 618,23
I - TRABALHISTA	MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS (HONORÁRIOS)	R\$ 781,41
I - TRABALHISTA	MARCELA APARECIDA MARQUES FERREIRA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	MARCELA CONCEIÇÃO ARAUJO	R\$ 67.147,15
I - TRABALHISTA	MARCELLA VICKYE FERREIRA	R\$ 4.380,28
I - TRABALHISTA	MARCELLY MIRANDA PORTO	R\$ 14.615,88
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 1.300,82
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 650,00
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 653,25
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 656,39
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 651,95
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 839,95
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 653,25
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 650,00

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 650,00
I - TRABALHISTA	MARCELO FRANCA PEREIRA (HONORÁRIOS CONTÁBEIS)	R\$ 600,00
I - TRABALHISTA	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 11.778,15
I - TRABALHISTA	MARCELO JOSE COSTA MAIA	R\$ 3.828,01
I - TRABALHISTA	MARCELO MARQUES MACHADO	R\$ 64.155,84
I - TRABALHISTA	MARCIA REGINA DE SOUZA SILVA	R\$ 35.753,19
I - TRABALHISTA	MARCIA RITA VINCOLETO	R\$ 880,76
I - TRABALHISTA	MARCIA ROBERTA MARTINS VIEGAS	R\$ 243,48
I - TRABALHISTA	MARCIA ROBERTA MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 207,44
I - TRABALHISTA	MARCIO DAMIAO RALDES	R\$ 1.162,29
I - TRABALHISTA	MARCIO DE JESUS ROJAS	R\$ 1.315,88
I - TRABALHISTA	MARCO CESAR CARDOSO COENE	R\$ 7.436,45
I - TRABALHISTA	MARCUS VINICIUS MIYASSATO	R\$ 22.865,26
I - TRABALHISTA	MARCOS ANTONIO GILL	R\$ 917,43
I - TRABALHISTA	MARCOS VINICIUS NOVAES DE ALMEIDA	R\$ 447,47
I - TRABALHISTA	MARIA AMELIA DIAS	R\$ 235,84
I - TRABALHISTA	MARIA APARECIDA DA CUNHA	R\$ 1.307,77
I - TRABALHISTA	MARIA APARECIDA MAGALHAES	R\$ 1.954,84
I - TRABALHISTA	MARIA APARECIDA MAGALHÃES	R\$ 10.000,00
I - TRABALHISTA	MARIA AUGUSTA COELHO TORRES	R\$ 1.946,69
I - TRABALHISTA	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	R\$ 1.243,33
I - TRABALHISTA	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	R\$ 4.175,04
I - TRABALHISTA	MARIA DANIELA COSTA ANDRADE DA SILVA	R\$ 17.144,32
I - TRABALHISTA	MARIA DE FATIMA CUNHA DOS SANTOS	R\$ 928,03
I - TRABALHISTA	MARIA FERNANDA SANCHES	R\$ 1.136,48
I - TRABALHISTA	MARIA FRANCIELE DE SOUZA	R\$ 652,00
I - TRABALHISTA	MARIA GABRIELA MATHEUS ROSA DOS SANTO	R\$ 243,73
I - TRABALHISTA	MARIA JOSE BARROS SILVA	R\$ 85.636,40
I - TRABALHISTA	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 784,00
I - TRABALHISTA	MARIA JOSE DIAS	R\$ 1.250,56
I - TRABALHISTA	MARIA JULIA ARENALES	R\$ 6.504,44
I - TRABALHISTA	MARIA LUISA CASTILHO	R\$ 620,21
I - TRABALHISTA	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA MIRANDA	R\$ 114.461,26

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	MARIA RAQUEL DA ROCHA	R\$ 4.040,25
I - TRABALHISTA	MARIA ZENILDA RODRIGUES GAMA FERREIRA	R\$ 1.086,67
I - TRABALHISTA	MARIANA CORREA THEDIM COSTA FIGUEIRA	R\$ 23.059,93
I - TRABALHISTA	MARIANA JARA RODRIGUES	R\$ 5.686,41
I - TRABALHISTA	MARIANA SIQUEIRA NOVAES	R\$ 55.135,62
I - TRABALHISTA	MARIANE DA SILVA PAIS	R\$ 349,19
I - TRABALHISTA	MARIELLE DO CARMO ORTEGA	R\$ 1.923,89
I - TRABALHISTA	MARIESKA ROBERTO ACOSTA	R\$ 18.287,49
I - TRABALHISTA	MARILDA RIOS GARCIA	R\$ 1.200,00
I - TRABALHISTA	MARILISE DA SILVA SOUZA	R\$ 56.843,00
I - TRABALHISTA	MARINEI ALBUQUERQUE LARA	R\$ 240.692,06
I - TRABALHISTA	MARINO CADORIN	R\$ 3.532,57
I - TRABALHISTA	MARIO AUGUSTO DE FAVERO ESPINDOLA	R\$ 725,47
I - TRABALHISTA	MARKUS VINICIUS PADILHA PINTO	R\$ 4.458,04
I - TRABALHISTA	MARLEIDE GEORGES KARMOUCHE (HONORÁRIOS)	R\$ 985,14
I - TRABALHISTA	MARLENE RIEDO	R\$ 75.000,00
I - TRABALHISTA	MARLLON YURI DE ARAUJO SCHEER	R\$ 239,65
I - TRABALHISTA	MARY HELEN DA GRACA UCHOA	R\$ 1.365,69
I - TRABALHISTA	MATEUS BORTOLAS (HONORÁRIOS)	R\$ 1.828,75
I - TRABALHISTA	MATEUS MICHELON LOPES	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	MATHEUS ARAUJO BENITES	R\$ 682,43
I - TRABALHISTA	MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 835,36
I - TRABALHISTA	MATHEUS LUIS PERES BARBOSA	R\$ 104,23
I - TRABALHISTA	MATHEUS MICHAEL LEONEL DOS SANTOS	R\$ 12.000,00
I - TRABALHISTA	MAURA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	MAURO STEIN MARTINS	R\$ 6.339,05
I - TRABALHISTA	MAURO LUIZ MARTINES DAURIA (HONORÁRIOS)	R\$ 3.728,66
I - TRABALHISTA	MAXSUWELL RAMOS DAS NEVES	R\$ 1.119,24
I - TRABALHISTA	MAYARA ANDRESSA DE MELO	R\$ 98.716,95
I - TRABALHISTA	MAYARA CRISTINA DA SILVA	R\$ 1.152,65
I - TRABALHISTA	MAYARA DE MATOS ESTRA	R\$ 901,13
I - TRABALHISTA	MAYARA SILVA MENON	R\$ 9.000,00
I - TRABALHISTA	MAYCON KANATSU	R\$ 1.716,11

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	MAYKE WENDER ORMOND PINTO	R\$ 186,67
I - TRABALHISTA	MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 12.000,00
I - TRABALHISTA	MELINDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 100,49
I - TRABALHISTA	MELISSA CAROLINE DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 2.097,46
I - TRABALHISTA	MICHEL BRITO RIBEIRO ATANAZIO DE SOUZA	R\$ 1.073,95
I - TRABALHISTA	MICHELE APARECIDA GAMARRA DUTRA	R\$ 458,05
I - TRABALHISTA	MICHELE DUTRA MARTINS	R\$ 4.071,35
I - TRABALHISTA	MICHELY LEAO OLIVEIRA	R\$ 13.000,00
I - TRABALHISTA	MIGUEL APARECIDO SENTURIAO RIOS	R\$ 2.138,89
I - TRABALHISTA	MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA	R\$ 204.146,80
I - TRABALHISTA	MILENA DE SOUZA LINS	R\$ 2.168,44
I - TRABALHISTA	MILENA PEREIRA SILVA	R\$ 338,91
I - TRABALHISTA	MILENE APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 979,81
I - TRABALHISTA	MILLENA OLIVEIRA FERNANDES	R\$ 1.559,53
I - TRABALHISTA	MIRELLE ARRAIS DE MOURA	R\$ 2.795,43
I - TRABALHISTA	MIRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 361.343,72
I - TRABALHISTA	MIRIAN THALITA WATANABE SILVA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	MIRNA LUIZA LOPES NOGUEIRA	R\$ 2.044,85
I - TRABALHISTA	MITCHELE CAROLINE LIMA TAVARES	R\$ 1.769,53
I - TRABALHISTA	MOISES DE BARROS	R\$ 15.653,06
I - TRABALHISTA	MOIZES GAUTO PADILHA	R\$ 10.016,14
I - TRABALHISTA	MONICA REGINA PERIN VANIN	R\$ 5.594,88
I - TRABALHISTA	MONIQUE DA CONCEICAO FURTADO	R\$ 1.326,68
I - TRABALHISTA	MURILO ALVES AGUIAR	R\$ 1.642,09
I - TRABALHISTA	MURILO FERREIRA	R\$ 223,47
I - TRABALHISTA	MYKAELY KAMILA EVANGELISTA DE ALMEIDA	R\$ 1.149,75
I - TRABALHISTA	NADIA SOLIZ GUTIERREZ	R\$ 2.908,87
I - TRABALHISTA	NAIARA VEIGA GUIMARAES	R\$ 1.251,07
I - TRABALHISTA	NAISE CANDELARIA VILALVA DA SILVA	R\$ 17.545,70
I - TRABALHISTA	NARA LUCAS CORREA	R\$ 4.770,11
I - TRABALHISTA	NATALIA CRISTALDO RODRIGUES	R\$ 6.478,98
I - TRABALHISTA	NATALIA LOBO SOARES E KETHI MARLEM FORGIARINI VASCONCELOS (HONORÁRIOS)	R\$ 927,98
I - TRABALHISTA	NATALIA SOUZA SANTOS	R\$ 102,36

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	NATANY FERREIRA FIGUEIREDO	R\$ 99,24
I - TRABALHISTA	NATHALIA MARIA SOUZA DIAS	R\$ 219,08
I - TRABALHISTA	NATHALYA RODRIGUES ALEXANDRE	R\$ 1.697,01
I - TRABALHISTA	NAYARA DEUSDETE BARBOSA CANEPPELE	R\$ 1.097,04
I - TRABALHISTA	NAYARA GONÇALVES PIRES DOS SANTOS	R\$ 20.000,00
I - TRABALHISTA	NAYARA KEVELIN DOS SANTOS SILVA	R\$ 441,39
I - TRABALHISTA	NAYARA MARTINS DOS SANTOS NUNES PEREIRA	R\$ 913,04
I - TRABALHISTA	NAYARA ROSA DOS SANTOS	R\$ 895,40
I - TRABALHISTA	NAYELE FERREIRA DA SILVA	R\$ 9.650,99
I - TRABALHISTA	NEIDE VITAL DA SILVA	R\$ 12.000,00
I - TRABALHISTA	NEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 9.745,17
I - TRABALHISTA	NEIZE DE ANDRADE GOMES	R\$ 816,47
I - TRABALHISTA	NELISVANE SILVA VANDES	R\$ 1.635,96
I - TRABALHISTA	NELSON ALVES PEREIRA JUNIOR	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	NELSON BORGES CARVALHO	R\$ 27.092,39
I - TRABALHISTA	NELSON NARCISO FILHO	R\$ 1.030,53
I - TRABALHISTA	NEMIAS NEVES DA SILVA	R\$ 15.135,58
I - TRABALHISTA	NEMIAS NEVES DA SILVA	R\$ 8.776,40
I - TRABALHISTA	NEUSA LEITE VIEIRA DA SILVA	R\$ 35.501,45
I - TRABALHISTA	NEUZA MARIA MORETTI	R\$ 6.953,88
I - TRABALHISTA	NICE MARQUES DA CONCEICAO	R\$ 457,64
I - TRABALHISTA	NICHOLAS DE OLIVEIRA REZENDE	R\$ 207,55
I - TRABALHISTA	NICKOLAS MARLOON ALMEIDA SILVA	R\$ 996,11
I - TRABALHISTA	NICKSON BITTENCOURT DE OLIVEIRA	R\$ 370,39
I - TRABALHISTA	NICOLAS AFONSO ALVES PINTO (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 2.470,72
I - TRABALHISTA	NICOLAS AFONSO ALVES PINTO (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 1.874,98
I - TRABALHISTA	NICOLLAS GREGGY BONFAIN FERREIRA	R\$ 406,52
I - TRABALHISTA	NIENE ALVES DOS SANTOS	R\$ 928,17
I - TRABALHISTA	NILCE MARTINS RIBEIRO	R\$ 449,59
I - TRABALHISTA	NILSON DONATO DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 469,27
I - TRABALHISTA	NILZA ANTUNES LOUREIRO DA SILVA	R\$ 1.906,23
I - TRABALHISTA	NILZETE FELIX BORGES	R\$ 1.068,91
I - TRABALHISTA	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	R\$ 404.746,91

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	NIVALDO DO AMARAL	R\$ 1.104,75
I - TRABALHISTA	NIVEA LUIZA FERREIRA BESSA	R\$ 1.952,03
I - TRABALHISTA	NIZAIR PAREDES RODRIGUES	R\$ 656,81
I - TRABALHISTA	NOAH MOHAMED MAZLON	R\$ 9.244,96
I - TRABALHISTA	NOEL JUNIOR MONACO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 1.270,91
I - TRABALHISTA	ODAIR PEREIRA PINTO	R\$ 2.153,99
I - TRABALHISTA	ODILA SERVAT	R\$ 43.354,58
I - TRABALHISTA	PABLO RIEGER	R\$ 4.983,83
I - TRABALHISTA	PALOMA VICTOR DA SILVA CARRILHO	R\$ 584,24
I - TRABALHISTA	PAMELA DA SILVA CARVALHO	R\$ 104,20
I - TRABALHISTA	PAMELA DOS SANTOS DE LIMA	R\$ 2.282,19
I - TRABALHISTA	PAMELA RODRIGUES ALVES AMERICO	R\$ 9.992,70
I - TRABALHISTA	PAMELA VITORIA VERONA FLORENCIO	R\$ 1.561,83
I - TRABALHISTA	PAMELLA RICHELLY SOARES MARTINS	R\$ 663,76
I - TRABALHISTA	PAOLA HERLY DE SOUZA ANTUNES	R\$ 1.190,60
I - TRABALHISTA	PATRICIA ALENCAR GONCALVES	R\$ 782,85
I - TRABALHISTA	PATRICIA APARECIDA ALVES QUEIROZ	R\$ 5.226,07
I - TRABALHISTA	PATRICIA APARECIDA PIVA	R\$ 1.287,51
I - TRABALHISTA	PATRICIA BENTO DA SILVA	R\$ 84.524,71
I - TRABALHISTA	PATRICIA DA SILVA ROCHA	R\$ 1.711,85
I - TRABALHISTA	PATRICIA DA SILVA SOUZA	R\$ 1.027,51
I - TRABALHISTA	PATRICIA DANIELA QUINTILIANO	R\$ 1.296,60
I - TRABALHISTA	PATRICIA DE SOUZA ROZATI	R\$ 1.844,32
I - TRABALHISTA	PATRICIA ESPINDOLA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	PATRICIA FERREIRA BATISTA	R\$ 101,43
I - TRABALHISTA	PATRICIA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.905,24
I - TRABALHISTA	PATRICK XAVIER BERNADINO DA LUZ (HONORÁRIOS)	R\$ 6.846,03
I - TRABALHISTA	PAULA BUAINAIN THOMAZI	R\$ 5.808,00
I - TRABALHISTA	PAULA NAIRA ALVARES RIBEIRO MAIA	R\$ 595,11
I - TRABALHISTA	PAULA FERNANDA QUEIROZ DE ARAÚJO	R\$ 7.762,62
I - TRABALHISTA	PAULA RENATA ROSSATTO	R\$ 50.738,44
I - TRABALHISTA	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	PAULO CESAR MACHADO	R\$ 1.389,79

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	PAULO CESAR NASCIMENTO MOTA	R\$ 1.438,89
I - TRABALHISTA	PAULO CESAR RODRIGUES SALDANHA	R\$ 270,27
I - TRABALHISTA	PAULO FREJAT DA SILVA COSTA	R\$ 6.046,11
I - TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE MARQUES	R\$ 51.887,43
I - TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.523,21
I - TRABALHISTA	PAULO ROGERIO POLLAK E FABIANA DUTRA RODRIGUES POLLAK (HONORÁRIOS SUC.)	R\$ 12.725,11
I - TRABALHISTA	PAULO SERGIO FRANCISCO DE JESUS	R\$ 102,67
I - TRABALHISTA	PAULO VINICIUS GODOY	R\$ 4.341,95
I - TRABALHISTA	PEDRO HENRIQUE CABALHERO DE OLIVEIRA	R\$ 4.325,78
I - TRABALHISTA	PEDRO LENCONI PANUCCI	R\$ 897,05
I - TRABALHISTA	PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	R\$ 724,44
I - TRABALHISTA	PETERSON DE ALMEIDA CHAMORRO	R\$ 317,93
I - TRABALHISTA	POLIANA FUCILINI	R\$ 35.000,00
I - TRABALHISTA	PRISCILA BERGO COLOMBO	R\$ 35.000,00
I - TRABALHISTA	PRISCILA DA SILVA TELES	R\$ 1.185,89
I - TRABALHISTA	PRISCILA GARCIA ALVES DE SOUSA	R\$ 98,31
I - TRABALHISTA	PRISCILA JORGE BISPO	R\$ 20.881,47
I - TRABALHISTA	PRISCILA MACHADO VERMELHO	R\$ 224,15
I - TRABALHISTA	PRISCILA RAMOS GOTARDO	R\$ 2.521,28
I - TRABALHISTA	PRISCILLA GOMES LOBO	R\$ 1.192,71
I - TRABALHISTA	PRISCILA OJEDA RAMIRES	R\$ 2.195,42
I - TRABALHISTA	QUELITA PEREIRA DA SILVA	R\$ 896,17
I - TRABALHISTA	RACHEL FERREIRA ABREGO	R\$ 560,04
I - TRABALHISTA	RAFAEL DA CRUZ NANTES	R\$ 261,95
I - TRABALHISTA	RAFAEL ALMEIDA SILVA (HONORÁRIOS)	R\$ 20.592,84
I - TRABALHISTA	RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	R\$ 5.496,05
I - TRABALHISTA	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 774,56
I - TRABALHISTA	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES (HONORÁRIOS)	R\$ 1.478,79
I - TRABALHISTA	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES (HONORÁRIOS)	R\$ 1.310,32
I - TRABALHISTA	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES (HONORÁRIOS)	R\$ 969,59
I - TRABALHISTA	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES (HONORÁRIOS)	R\$ 3.422,24
I - TRABALHISTA	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES E LIDIANE CECILIA DA FONSECA ALVES OLIVEIRA (HONORÁRIOS)	R\$ 3.796,50

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	RAFAEL GIMENES MEDEIROS	R\$ 1.307,08
I - TRABALHISTA	RAFAEL MENASHI DUARTE	R\$ 1.333,33
I - TRABALHISTA	RAFAEL MOREIRA GOMES DA SILVA	R\$ 3.337,43
I - TRABALHISTA	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 271,67
I - TRABALHISTA	RAFAEL RICARDO DA SILVA ARAUJO	R\$ 20.000,00
I - TRABALHISTA	RAFAEL TANCREDO NISSOLA WAZLAWICH	R\$ 20.000,00
I - TRABALHISTA	RAFAEL THIAGO DA SILVA	R\$ 354,08
I - TRABALHISTA	RAFAEL YOSHIOKA DE VIDIS	R\$ 3.901,80
I - TRABALHISTA	RAFAELA APARECIDA OLIVEIRA	R\$ 570,91
I - TRABALHISTA	RAFAELA DOS SANTOS MENDES	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	RAFAELLA DUARTE GOMES	R\$ 1.414,68
I - TRABALHISTA	RAFAELLA VELAZQUEZ RICAS	R\$ 3.953,35
I - TRABALHISTA	RAIANE OLIVEIRA CAVALCANTE CORREA	R\$ 28.000,00
I - TRABALHISTA	RAISSA VARRASQUIM PAVON (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 3.956,60
I - TRABALHISTA	RAMONA MARQUES	R\$ 1.378,39
I - TRABALHISTA	RAQUEL CLENER SILVA DE LIMA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	RAQUEL LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	RAYANE DA CONCEICAO PRADO FOGACA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	RAYANNE DANIELA DE OLIVEIRA	R\$ 1.355,47
I - TRABALHISTA	RAYSSON ARAUJO ALVES	R\$ 93,33
I - TRABALHISTA	REDER MATOS MIGUEL	R\$ 7.983,32
I - TRABALHISTA	REGIANE CRISTINA DA SILVA	R\$ 362,64
I - TRABALHISTA	REGINA CELIA FERNANDES DOS REIS	R\$ 463,56
I - TRABALHISTA	REGINALDO ROCHA	R\$ 2.468,60
I - TRABALHISTA	REINALDO GONDIM DOS ANJOS	R\$ 1.826,00
I - TRABALHISTA	RENAN CEZAR RODRIGUES DA COSTA	R\$ 347,04
I - TRABALHISTA	RENAN HENRIQUE PANIAGO RAMALHO	R\$ 181,11
I - TRABALHISTA	RENATA APARECIDA DA COSTA ESTRADA	R\$ 4.113,52
I - TRABALHISTA	RENATA CAMARGO DE BRITO ALBUQUERQUE	R\$ 225,03
I - TRABALHISTA	RENATA DE OLIVEIRA ISHI NOBRE (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 8.452,47
I - TRABALHISTA	RENATA EVILLYM CAMPOS	R\$ 3.471,64
I - TRABALHISTA	RENATA PAULA KRONKA (PERITA)	R\$ 1.000,00
I - TRABALHISTA	RENATO DOS SANTOS NETO	R\$ 271,67

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	R\$ 1.811,64
I - TRABALHISTA	RENATO VAZ DA SILVA	R\$ 1.286,27
I - TRABALHISTA	REVLIS ANTONIO HISSAYOSHI QUEIROZ	R\$ 564,39
I - TRABALHISTA	RICARDO CARLOS BIBO	R\$ 1.178,60
I - TRABALHISTA	RICARDO FARIAS PERES	R\$ 4.151,01
I - TRABALHISTA	RICARDO GONÇALVES LEITE	R\$ 8.106,23
I - TRABALHISTA	RICARDO LIMA DOS SANTOS	R\$ 1.457,84
I - TRABALHISTA	RICARDO LOPES	R\$ 2.055,93
I - TRABALHISTA	RICARDO PEREIRA MACHADO	R\$ 64.693,25
I - TRABALHISTA	RICARDO SUGSKE GARCIA	R\$ 73.593,09
I - TRABALHISTA	RICHARDS MARTINEZ DE MATOS	R\$ 4.152,40
I - TRABALHISTA	RILDO BRAZ RODRIGUES	R\$ 10.000,00
I - TRABALHISTA	ROBERTA NASCIMENTO MELO	R\$ 83.911,62
I - TRABALHISTA	ROBERTA ORTIZ DA SILVA	R\$ 750,99
I - TRABALHISTA	ROBERTO DE AVELAR	R\$ 3.161,05
I - TRABALHISTA	ROBERTO OLIVEIRA SOARES (PERITO JUDICIAL)	R\$ 850,00
I - TRABALHISTA	ROBERTO OLIVEIRA SOARES (PERITO JUDICIAL)	R\$ 2.500,00
I - TRABALHISTA	ROBSON COSTA DA SILVA	R\$ 4.403,81
I - TRABALHISTA	RODOLFO FERNANDO BORGES (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 724,46
I - TRABALHISTA	RODOLFO FERNANDO BORGES (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 605,75
I - TRABALHISTA	RODOLFO FERNANDO BORGES (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 1.878,13
I - TRABALHISTA	RODOLFO FERNANDO BORGES (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 6.062,23
I - TRABALHISTA	RODOLFO FERNANDO BORGES E NAYARA DIAS CARDOSO PORTOCARRERO (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)	R\$ 1.775,07
I - TRABALHISTA	RODRIGO ABDO (PERITO JUDICIAL) - AUTOS FÍSICO	R\$ 1.256,62
I - TRABALHISTA	RODRIGO DE FARIAS RUEDA (PERITO)	R\$ 1.200,00
I - TRABALHISTA	RODRIGO AGUIRRE	R\$ 1.842,96
I - TRABALHISTA	RODRIGO ALENCAR DA SILVA	R\$ 1.095,07
I - TRABALHISTA	RODRIGO ANTONIO SAMPAIO DA COSTA	R\$ 4.488,00
I - TRABALHISTA	RODRIGO CORREA GAVILAN	R\$ 33.000,00
I - TRABALHISTA	RODRIGO DOURADO DE OLIVEIRA	R\$ 118,23
I - TRABALHISTA	RODRIGO DUARTE FERNANDES	R\$ 2.379,52
I - TRABALHISTA	RODRIGO FREITAS VIDAL	R\$ 939,52

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	RODRIGO JOSE BOLDRIN DA SILVA	R\$ 8.045,33
I - TRABALHISTA	RODRIGO VAZ QUINTANA	R\$ 21.853,78
I - TRABALHISTA	ROGER ESQUIVEL PAES JUNIOR	R\$ 75,56
I - TRABALHISTA	ROGERIO CABRAL DA SILVA	R\$ 3.614,67
I - TRABALHISTA	ROMULO AMAURI LELI SILVA SIQUEIRA LIMA	R\$ 2.194,63
I - TRABALHISTA	ROSA VIEIRA DE ARAUJO	R\$ 851,80
I - TRABALHISTA	ROSALINA VILALVA DA SILVA	R\$ 2.505,55
I - TRABALHISTA	ROSANGELA ELIZABETE LOPES	R\$ 2.628,31
I - TRABALHISTA	ROSÂNGELA LOUBET (HONORÁRIOS)	R\$ 527,15
I - TRABALHISTA	ROSANI HOFFMANN	R\$ 40.281,48
I - TRABALHISTA	ROSANIA HELENA DA SILVA	R\$ 688,39
I - TRABALHISTA	ROSEMEIRE DOS SANTOS	R\$ 212,24
I - TRABALHISTA	ROSEMEIRE NUNES DA ROSA DE LACERDA	R\$ 2.514,83
I - TRABALHISTA	ROSIANE DOS SANTOS DUTRA	R\$ 2.461,85
I - TRABALHISTA	ROSINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	ROSINEIA DA COSTA PORCINO	R\$ 1.761,84
I - TRABALHISTA	ROSINEIA FRANCA DE BARROS	R\$ 260,88
I - TRABALHISTA	ROSINEIDE MARQUES NOBRE DA SILVA	R\$ 959,80
I - TRABALHISTA	ROSIRENE APARECIDA ROSA LOPES	R\$ 1.230,97
I - TRABALHISTA	ROZANA SILVA CALISTO	R\$ 40.150,83
I - TRABALHISTA	RUBENS MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 9.850,52
I - TRABALHISTA	RUDIANE ALVES DOS SANTOS	R\$ 17.787,90
I - TRABALHISTA	RUDMAR DINIZ DA SILVA	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	RUDMAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.715,03
I - TRABALHISTA	RUTH GODOY SOUZA (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ADV RECLAMADA)	R\$ 283,63
I - TRABALHISTA	RUTH GODOY SOUZA (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ADV RECLAMADA)	R\$ 139,48
I - TRABALHISTA	RUTH GODOY SOUZA (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ADV RECLAMADA)	R\$ 200,00
I - TRABALHISTA	RUTH GONÇALVES DE PAULA PEREIRA	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	RUTH PIRES DE LIMA BARRETO	R\$ 974,65
I - TRABALHISTA	RUTINEIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.076,83
I - TRABALHISTA	SABINO SEGOVIA	R\$ 2.308,80
I - TRABALHISTA	SALETE FIRMINO DE TOLEDO	R\$ 5.225,24
I - TRABALHISTA	SAMIRA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 2.154,16

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	SAMUEL PACHE RODRIGUES	R\$ 1.521,01
I - TRABALHISTA	SANDRA MARA PORCINGULA DE SOUZA	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	SANDRA MARIA DOS SANTOS (HONORÁRIOS)	R\$ 1.830,28
I - TRABALHISTA	SANDRA SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 2.040,60
I - TRABALHISTA	SANDRA TEREZINHA WALTA	R\$ 7.675,71
I - TRABALHISTA	SARA APARECIDA CAFFARO PEREIRA	R\$ 12.822,12
I - TRABALHISTA	SARA JANAINA PAULI MIRANDA	R\$ 15.860,33
I - TRABALHISTA	SARITA AMARAL GODOY (HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS)	R\$ 1.792,74
I - TRABALHISTA	SEBASTIANA FLORES BOTELHO PAZ	R\$ 888,93
I - TRABALHISTA	SEBASTIAO MARQUES	R\$ 1.143,32
I - TRABALHISTA	SELMA MARIA NUNES DE MESQUITA	R\$ 4.233,67
I - TRABALHISTA	SÉRGIO BERGO DE CARVALHO (PERITO CONTÁBIL)	R\$ 500,00
I - TRABALHISTA	SÉRGIO BERGO DE CARVALHO (PERITO CONTÁBIL)	R\$ 1.500,00
I - TRABALHISTA	SERGIO CALDERAO DA SILVA	R\$ 99,24
I - TRABALHISTA	SERGIO LUIZ DE ANDRADE FILHO	R\$ 2.849,17
I - TRABALHISTA	SERGIO MAIA MIRANDA (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.573,33
I - TRABALHISTA	SERGIO MAIA MIRANDA (PERITO JUDICIAL)	R\$ 1.021,42
I - TRABALHISTA	SERGIO RONALD PERALTA MASSAVI	R\$ 653,73
I - TRABALHISTA	SHIRLEY ARAUJO DA COSTA	R\$ 2.117,11
I - TRABALHISTA	SIDNEIA APARECIDA VENTURA INACIO	R\$ 5.300,00
I - TRABALHISTA	SILVANA MARIA INOCENCIO E ANTONIO JOAO PEREIRA FIGUEIRO (HONORÁRIOS)	R\$ 1.044,03
I - TRABALHISTA	SILVANA SATO	R\$ 3.712,57
I - TRABALHISTA	SILVIA CORREIA DE MELO	R\$ 2.209,15
I - TRABALHISTA	SILVIA DANYELLE DA COSTA	R\$ 349,33
I - TRABALHISTA	SILVIA DIAS LEMOS	R\$ 20.000,00
I - TRABALHISTA	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 5.238,25
I - TRABALHISTA	SILVIO RIOS GARCIA	R\$ 1.492,88
I - TRABALHISTA	SIMONE DAGHER ARCE QUEIROZ	R\$ 5.552,23
I - TRABALHISTA	SIMONE FERNANDES DA SILVA	R\$ 105,56
I - TRABALHISTA	SIMONE MARIA SANTANA	R\$ 2.864,51
I - TRABALHISTA	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 78.822,65
I - TRABALHISTA	SIMONI DE LIMA COELHO	R\$ 581,09
I - TRABALHISTA	SINARA ALESSIO PEREIRA (HONORÁRIOS)	R\$ 979,83

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	SONI DOS SANTOS DUTRA DE OLIVEIRA	R\$ 794,97
I - TRABALHISTA	SONIA ALESSANDRA GIMENEZ PEREIRA	R\$ 1.012,03
I - TRABALHISTA	SONIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 10.462,00
I - TRABALHISTA	SONIA NUNES ALVES	R\$ 965,23
I - TRABALHISTA	SONIA REGINA CARTES DE OLIVEIRA	R\$ 846,95
I - TRABALHISTA	SORAYA SEIMOH	R\$ 7.155,55
I - TRABALHISTA	STEFANY ALVES DE SOUZA SILVA	R\$ 25.107,74
I - TRABALHISTA	STELLA CEHELLA LAURINDO - processo físico	R\$ 798.319,94
I - TRABALHISTA	SUELEN COIMBRA DE SOUZA	R\$ 1.756,08
I - TRABALHISTA	SUELI RODRIGUES SABARA	R\$ 2.936,35
I - TRABALHISTA	SUELLEN ALMADA ALMEIDA	R\$ 965,76
I - TRABALHISTA	SUELLEN BRUM DAS GRAÇAS	R\$ 18.990,79
I - TRABALHISTA	SUELLEN DE CARVALHO COSTA	R\$ 12.161,36
I - TRABALHISTA	SUELY MASAKO ARAKAKI WATANABE	R\$ 8.130,93
I - TRABALHISTA	SUHEL RACHID RODRIGUES	R\$ 8.408,43
I - TRABALHISTA	SULYANNE MIZUHIRA RODRIGUES	R\$ 1.217,79
I - TRABALHISTA	SUNAMITA CANDIA DOS SANTOS	R\$ 227,55
I - TRABALHISTA	SUSIANE XAVIER DA COSTA	R\$ 2.150,49
I - TRABALHISTA	SUZELY DA SILVA BENITES	R\$ 2.065,65
I - TRABALHISTA	SUZIANE MENEZES DA SILVA	R\$ 2.011,20
I - TRABALHISTA	TAINARA DESSBESELL SOUZA	R\$ 2.713,61
I - TRABALHISTA	TAMIRIS CRISTINA CARDOSO MACIEL	R\$ 17.995,59
I - TRABALHISTA	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	R\$ 97,69
I - TRABALHISTA	TAMIRIS SALES DE ASSIS	R\$ 2.847,51
I - TRABALHISTA	TANIA VIRGINIA ALVES BENTES	R\$ 628,35
I - TRABALHISTA	TASSIO POLIDORO GONCALVES MONTEIRO	R\$ 816.463,18
I - TRABALHISTA	TATIANA MUZZI DE OLIVEIRA	R\$ 8.115,19
I - TRABALHISTA	TATIANE CANDELARIA DO VALLE ARAUJO	R\$ 345,59
I - TRABALHISTA	TATIANE DA SILVA FERREIRA	R\$ 25.000,00
I - TRABALHISTA	TATIANE DAS VIRGENS SALOMAO	R\$ 2.018,60
I - TRABALHISTA	TATIANE LEITE FERNANDES SATO	R\$ 15.000,00
I - TRABALHISTA	TATIANE OJEDA DE ARRUDA	R\$ 1.287,27
I - TRABALHISTA	TATIELY MAGALHÃES	R\$ 21.688,56

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	R\$ 1.553,83
I - TRABALHISTA	TAYNA RIBEIRO TAVARES	R\$ 1.871,89
I - TRABALHISTA	TAYSEIR PORTO MUSA (HONORÁRIOS)	R\$ 738,68
I - TRABALHISTA	TELMA DOS SANTOS GODOY	R\$ 209,37
I - TRABALHISTA	TEREZA CAMACHO MIGUEL CARRARO	R\$ 1.471,28
I - TRABALHISTA	THAIANNA MAYARA RUPNEUVSK MARQUES MENDES	R\$ 9.856,47
I - TRABALHISTA	THAIS DOURADO DE SOUSA	R\$ 564,31
I - TRABALHISTA	THAIS OLIVEIRA GONÇALVES	R\$ 20.000,00
I - TRABALHISTA	THAISA DAYANA DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 210,29
I - TRABALHISTA	THALES VINICIUS MESTRINER ROBERTO	R\$ 5.034,56
I - TRABALHISTA	THALIA DA ROCHA FONSECA	R\$ 226,67
I - TRABALHISTA	THALLYTA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS	R\$ 26.041,00
I - TRABALHISTA	THALYTA INGRIDY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.796,49
I - TRABALHISTA	THATIANE BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 3.076,09
I - TRABALHISTA	THAUINNY HARIATY ALVES COUTINHO DE ALMEIDA	R\$ 8.127,25
I - TRABALHISTA	THAYNA KARINE DE OLIVEIRA	R\$ 1.222,25
I - TRABALHISTA	THAYZ DUTRA DE OLIVEIRA SHIRATA	R\$ 1.181,08
I - TRABALHISTA	THEREZA CRISTINA FREITAS	R\$ 336,25
I - TRABALHISTA	THIAGO CARLESSO DE SOUZA	R\$ 108,89
I - TRABALHISTA	THIAGO LEOVALDO FEITOSA DE ARRUDA	R\$ 1.502,37
I - TRABALHISTA	TIAGO CASSIO SANTOS COSTA	R\$ 4.232,12
I - TRABALHISTA	TIAGO MONTALVAO RODRIGUES	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	TIMOTHEU AJALA	R\$ 528,29
I - TRABALHISTA	UELITON SANTOS DOS REIS	R\$ 2.874,73
I - TRABALHISTA	VALDECIR RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 22.457,95
I - TRABALHISTA	VALDEI DOS SANTOS LIMA JUNIOR	R\$ 18.000,00
I - TRABALHISTA	VALDELIRO MATOS RIBEIRO	R\$ 9.510,53
I - TRABALHISTA	VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 283,63
I - TRABALHISTA	VALDIRENE REGINA SILVA ALVES DE JESUS	R\$ 12.875,17
I - TRABALHISTA	VALERIA BORGES DA SILVA	R\$ 449,63
I - TRABALHISTA	VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 46.608,26
I - TRABALHISTA	VALERIA PINTO DE ARRUDA	R\$ 4.051,71
I - TRABALHISTA	VANESSA CRISTINA BRUM CARLIN	R\$ 5.310,59

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.009,37
I - TRABALHISTA	VANESSA DA SILVA ORTEGA ARGUELHO	R\$ 1.768,47
I - TRABALHISTA	VANESSA DE OLIVEIRA FRANCA	R\$ 926,48
I - TRABALHISTA	VANESSA DE SOUZA ROCHA	R\$ 100,49
I - TRABALHISTA	VANESSA FERREIRA CARDOSO	R\$ 2.022,87
I - TRABALHISTA	VANESSA MATTOS FARIA	R\$ 5.361,85
I - TRABALHISTA	VANESSA PINHEIRO GOMES	R\$ 948,05
I - TRABALHISTA	VANIA DE ARRUDA ROSARIO	R\$ 781,87
I - TRABALHISTA	VANILDO MATIAS VICTOR	R\$ 804,09
I - TRABALHISTA	VANILZA FERRAZ DA SILVA	R\$ 3.774,01
I - TRABALHISTA	VELIZ OJEDA JÚNIOR (PERITO CONTADOR)	R\$ 2.000,00
I - TRABALHISTA	VERA LUCIA AMADOR DOS SANTOS	R\$ 2.010,69
I - TRABALHISTA	VERA LUCIA TEODORO LOPES PALMEIRA	R\$ 25.358,14
I - TRABALHISTA	VICTOR AUGUSTO NASCIBENI	R\$ 12.149,97
I - TRABALHISTA	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	R\$ 1.379,93
I - TRABALHISTA	VICTOR HUGO SCARABELLI LIMA	R\$ 30.000,00
I - TRABALHISTA	VICTORIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.184,96
I - TRABALHISTA	VILMA REGINA CHIREIA	R\$ 1.200,00
I - TRABALHISTA	THIAGO MACHADO GRILO (HONORÁRIOS)	R\$ 858,83
I - TRABALHISTA	VILMAR SANTOS SILVA	R\$ 10.000,00
I - TRABALHISTA	VINCAS VASIULIS NETO	R\$ 6.398,29
I - TRABALHISTA	VINICIUS DA SILVA RALIO	R\$ 8.562,68
I - TRABALHISTA	VINICIUS LOPES ALVES FERREIRA	R\$ 1.177,23
I - TRABALHISTA	VINICIUS SEBASTIÃO RODRIGUES	R\$ 1.837,33
I - TRABALHISTA	VINICIUS THOY RODRIGUES ALMIRON	R\$ 1.344,84
I - TRABALHISTA	VIOLETA DE LIMA MENDES	R\$ 9.695,99
I - TRABALHISTA	VITOR HUGO MARTINS BERNARDO DA SILVA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	VITOR LUIZ FERREIRA RODRIGUES	R\$ 181,11
I - TRABALHISTA	VIVIAN BERTON TEIXEIRA	R\$ 5.997,97
I - TRABALHISTA	VIVIAN SEBASTIANI CARDOSO	R\$ 1.971,84
I - TRABALHISTA	VIVIANE BARBOSA MARTINS	R\$ 24.549,59
I - TRABALHISTA	VIVIANE BATISTA DE ARRUDA	R\$ 2.182,60
I - TRABALHISTA	VIVIANE BATISTA MARTINS	R\$ 6.000,00

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	VIVIANE CAMPOS DE QUEIROZ	R\$ 1.071,21
I - TRABALHISTA	VIVIANE MESQUITA DOS SANTOS	R\$ 33.624,23
I - TRABALHISTA	VIVIANE TOMAZ DE OLIVEIRA	R\$ 539,05
I - TRABALHISTA	VOLMIR SERVAT	R\$ 5.828,60
I - TRABALHISTA	WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.763,77
I - TRABALHISTA	WAGNER LUIZ TERCENIO	R\$ 37.000,00
I - TRABALHISTA	WAGNER MORAES PERALTA	R\$ 1.312,24
I - TRABALHISTA	WALDINEY LEITE DO NASCIMENTO	R\$ 526,37
I - TRABALHISTA	WALDIR VICENTE THOMAZI	R\$ 11.841,67
I - TRABALHISTA	WALESKA MISHELY SILVA SOARES DE LEMOS	R\$ 10.178,85
I - TRABALHISTA	WALKIRIA APARECIDA RODRIGUES	R\$ 1.588,16
I - TRABALHISTA	WALKIRIA CHAVES DE OLIVEIRA	R\$ 552,36
I - TRABALHISTA	WALMIR PEREIRA PINTO	R\$ 3.023,37
I - TRABALHISTA	WALQUIRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 1.432,13
I - TRABALHISTA	WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	R\$ 2.748,12
I - TRABALHISTA	WANDREY TOSTA LUIZ	R\$ 34.108,29
I - TRABALHISTA	WANDRILENY ANDREIA OLIVEIRA LENCINA	R\$ 659,92
I - TRABALHISTA	WEBER LEANDRO GUARDIANO COSTA	R\$ 652,00
I - TRABALHISTA	WELBSTER JOHNNYS TRIGILIO DA SILVA	R\$ 17.000,00
I - TRABALHISTA	WELLEN MELO PEREIRA ORTIZ	R\$ 3.214,58
I - TRABALHISTA	WELLINGTON CARNEIRO DE SOUZA	R\$ 45.764,36
I - TRABALHISTA	WESLEY MACIEL DA SILVA	R\$ 515,87
I - TRABALHISTA	WESLEY ROCHA DIAS	R\$ 6.404,09
I - TRABALHISTA	WESLEY CHRISTIAN OLMEDO RIBEIRO	R\$ 959,89
I - TRABALHISTA	WESLEY MAICON ALVES DIAS	R\$ 1.422,20
I - TRABALHISTA	WESLEY SANTANA BARBOSA	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	WEULLER GOMES RODRIGUES GUIMARÃES	R\$ 381.503,50
I - TRABALHISTA	WILKER LEANDRO TEODORO MARQUES	R\$ 151,11
I - TRABALHISTA	WILLIAN ALMEIDA NOGUEIRA	R\$ 4.381,51
I - TRABALHISTA	WILLIAN GOMES MALDONADO	R\$ 784,27
I - TRABALHISTA	WILLIAN MARQUES DE LIMA	R\$ 307.628,26
I - TRABALHISTA	WILLIAN SILVA OLIVEIRA	R\$ 912,52
I - TRABALHISTA	WILLIAN WILKER S A DE OLIVEIRA	R\$ 1.129,44

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
I - TRABALHISTA	WILLIE RIBEIRO CANCADO	R\$ 362,23
I - TRABALHISTA	WILSON DA ROCHA ALVES	R\$ 1.400,72
I - TRABALHISTA	WILSON DE JESUS OLIVEIRA NUNES - AUTOS FÍSICOS	R\$ 30.720,67
I - TRABALHISTA	WILSON FERREIRA RICALDES JUNIOR	R\$ 223,33
I - TRABALHISTA	WILSON ROGERIO MACHADO CASSINO	R\$ 5.816,00
I - TRABALHISTA	YAHN DE ASSIS SORTICA	R\$ 253,23
I - TRABALHISTA	YANNI NAZARE GONCALVES LIMA	R\$ 333,83
I - TRABALHISTA	YASMIN GROSS NASSIF	R\$ 720,55
I - TRABALHISTA	YASMIN MARQUES ALMIRON DA SILVA	R\$ 18.110,73
I - TRABALHISTA	YASMIN RAFAELA DO PRADO	R\$ 348,89
I - TRABALHISTA	YURI DA CONCEICAO CABRAL	R\$ 1.261,15
I - TRABALHISTA	YURI SILVEIRA BEZERRA NETO	R\$ 733,32
I - TRABALHISTA	ZIZELINA MENDES DUTRA	R\$ 193.370,65
I - TRABALHISTA	ZENAIDE ESTELITA DA SILVA	R\$ 393,09
I - TRABALHISTA	ZENILDA MARTINS DA CRUZ	R\$ 543,33
I - TRABALHISTA	ZULEIDE PINTO DIAS	R\$ 75.506,90
I - TRABALHISTA	ZULEIDE ZACARIAS MARTINS (HONORÁRIOS)	R\$ 2.014,07
II - GARANTIA REAL	(LP EMPREENDIMENTOS LTDA) BANCO DO BRASIL S/A - CEDENTE	R\$ 15.452.238,66
II - GARANTIA REAL	BANCO HSBC S/A	R\$ 407.280,10
II - GARANTIA REAL	BANCO VOTORANTIN S/A	R\$ 5.562.963,23
II - GARANTIA REAL	DARP JIPE FUNDO DE INVESTIMENTOS (BANCO ITAU UNIBANCO S/A)	R\$ 14.503.321,71
II - GARANTIA REAL	DISTR MED SANTA CRUZ LTDA	R\$ 1.000.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INSOLVÊNCIA	R\$ 179.749,36
III - QUIROGRAFÁRIOS	ABBOTT LABORATORIO DO BRASIL LTDA	R\$ 186.516,22
III - QUIROGRAFÁRIOS	ABRAFARMA ASSOC BRAS R FARMAC	R\$ 11.137,75
III - QUIROGRAFÁRIOS	ACAIABA EMISSORAS INTEGRADAS LTDA (ALEX SANDER BACHEGA)	R\$ 4.028,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ACCUMED PROD.MED.-HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.398,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	AÇOFER INDUSTRIA E COMERC IO LTDA	R\$ 1.388,96
III - QUIROGRAFÁRIOS	AFIFE TEREZINHA JALLAD	R\$ 425,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENT	R\$ 1.804,54
III - QUIROGRAFÁRIOS	AGILA MEDIC.HOSPITALARES (MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)	R\$ 3.376,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	AGUAS GUARIROBA S/A	R\$ 893,33

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	AIKON COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA	R\$ 124.021,24
III - QUIROGRAFÁRIOS	ALARTRONIC DIST. PRODUTOS ELETRONICOS	R\$ 1.992,46
III - QUIROGRAFÁRIOS	ALEXANDRE CASTRO BORG0	R\$ 3.934,12
III - QUIROGRAFÁRIOS	ALFAMED DISTRIB DE MEDICAMENTO	R\$ 193.881,59
III - QUIROGRAFÁRIOS	ALICE GUENKA	R\$ 5.217,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	ALMEIDA E ARAUJO - TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI M -TRANSLOG	R\$ 62.587,54
III - QUIROGRAFÁRIOS	AMAL MAEDY ABDALLAH	R\$ 1.551,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	AMARILDO DAHMER	R\$ 1.500,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ANA LOURDES DINIZ	R\$ 3.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	R\$ 15.200,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ANCORA PANTANAL HOTEL ME (BANDEIRANTES PANTANAL HOTEL)	R\$ 5.241,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ANDRE OLIVEIRA SILVA	R\$ 4.050,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ANDREA SANTOS PAGNONCELLI	R\$ 5.218,70
III - QUIROGRAFÁRIOS	ANTAR MOHAMMED	R\$ 1.754,12
III - QUIROGRAFÁRIOS	APIARIOS VOVO PEDRO LTDA	R\$ 20.164,03
III - QUIROGRAFÁRIOS	APIS FLORA IND.E COMERCIAL LTDA	R\$ 23.814,01
III - QUIROGRAFÁRIOS	APPARECIDA MARTINS	R\$ 5.985,27
III - QUIROGRAFÁRIOS	ARCOM S/A	R\$ 175.564,42
III - QUIROGRAFÁRIOS	ASPEN	R\$ 893,64
III - QUIROGRAFÁRIOS	ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES - ASMAD	R\$ 395,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ATHILA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 6.679,67
III - QUIROGRAFÁRIOS	AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	R\$ 1.796,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTO ELETRICA AJAX LTDA	R\$ 1.087,62
III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTOBEL VEICULOS	R\$ 14.490,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTSEG AUTOMAÇÃO E SEGURANCA LTDA	R\$ 2.545,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	AWATEF AKRAMA JAGI	R\$ 4.370,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.192.447,25
III - QUIROGRAFÁRIOS	(LP EMPREENDIMENTOS LTDA) BANCO DO BRASIL S/A - CEDENTE	R\$ 5.019.644,96
III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO HSBC S/A	R\$ 3.199.245,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	BEATE BUNDCHEN POLIDORIO	-
III - QUIROGRAFÁRIOS	BEIRA ALTA	R\$ 3.376,97
III - QUIROGRAFÁRIOS	BELLIZ IND COM IMP E EXP LTDA	R\$ 30.503,43
III - QUIROGRAFÁRIOS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.250,00

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	BIOCHIMICO IND.FARMACEUT ICA	R\$ 3.180,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	BOEHRINGER BRASIL QUIM.FARM.(OTC)	R\$ 66.051,18
III - QUIROGRAFÁRIOS	BORRACHARIA SOUZA CAR	R\$ 80,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 13.548,70
III - QUIROGRAFÁRIOS	BRISA COMERCIO E SERVICO BROKER MT SERVIÇO DE COBRANÇA	R\$ 1.693,33
III - QUIROGRAFÁRIOS	BROKER MT SERVIÇO DE COBRANÇA	R\$ 27.556,41
III - QUIROGRAFÁRIOS	BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	R\$ 15.152,46
III - QUIROGRAFÁRIOS	CAIO SISTEMAS (NAVCOM)	R\$ 724,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CALESTINI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34.704,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	CALL NET SERVICOS DE I NFORMAT.INTERNET	R\$ 1.379,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CG	R\$ 50,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CAMPO DOCE DISTR DE PROD ALIM	R\$ 84.588,20
III - QUIROGRAFÁRIOS	CARLOS CESAR AGELOZI	R\$ 2.728,04
III - QUIROGRAFÁRIOS	CASA AGRICOLA E PECUARIA NOVA ANDRADINA	R\$ 1.129,20
III - QUIROGRAFÁRIOS	CATIUCIA SANCHES DE OLIVEIRA	R\$ 2.800,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CBS MEDIC.CIEN.COMER. E REPRESENT.	R\$ 1.189,71
III - QUIROGRAFÁRIOS	CENTRAIS ELETRICA MATOGROSSENSES S A	R\$ 31.843,30
III - QUIROGRAFÁRIOS	CENTROESTE AMBIENTAL E COLETA LTDA	R\$ 8.808,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$ 1.500,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CETEC EQUIPAMENTOS PARA LAB LTDA ME	R\$ 410,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA L TO	R\$ 7.856,03
III - QUIROGRAFÁRIOS	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO LTDA (NUTRACOM)	R\$ 1.363,90
III - QUIROGRAFÁRIOS	CINTIA CRISTINA MANZATIO ROTIA OLIVEIRA	R\$ 7.245,51
III - QUIROGRAFÁRIOS	CLASSICA IMOBILIARIA	R\$ 6.200,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CLAUDETE TEREZINHA LOCATELLI	R\$ 4.250,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	CLESS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 31.880,86
III - QUIROGRAFÁRIOS	COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A	R\$ 31.220,03
III - QUIROGRAFÁRIOS	COLGATE PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	R\$ 57.110,45
III - QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL IMPERIAL	R\$ 3.389,91
III - QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS	R\$ 14.608,33
III - QUIROGRAFÁRIOS	COND PRO INDIVISO SHOPPING CAMPO GRANDE	R\$ 25.565,99
III - QUIROGRAFÁRIOS	CONDOMINIO PATIO CENTRAL SHOPPING - CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 5.804,50

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSELHO REGIONAL FARMACIA DE MS	R\$ 3.513,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	COREMEDIC COMERCIO LTDA	R\$ 116.882,39
III - QUIROGRAFÁRIOS	CREMER S.A.	R\$ 97.041,95
III - QUIROGRAFÁRIOS	CRISTALIA	R\$ 26.272,69
III - QUIROGRAFÁRIOS	CSCORP - SERVICOS	R\$ 1.248,47
III - QUIROGRAFÁRIOS	CURADEN SWISS DO BRASIL	R\$ 5.610,48
III - QUIROGRAFÁRIOS	CYNTHIA CARLA CANESIN ANGELOZI	R\$ 2.728,04
III - QUIROGRAFÁRIOS	DARP JIPE FUNDO DE INVESTIMENTOS (BANCO ITAU UNIBANCO S/A)	R\$ 127.251,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTOS (SANTNADER S.A)	R\$ 2.601.528,05
III - QUIROGRAFÁRIOS	DARUICH CASTRO I MOHAMMED	R\$ 1.754,12
III - QUIROGRAFÁRIOS	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 5.102,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	DIAS COELHO TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	R\$ 1.880,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	DIBOX DIST DE PRODUTOS ALIMENT	R\$ 162.993,58
III - QUIROGRAFÁRIOS	DIMEBRAS DISTDE MEDIC BRASIL	R\$ 78.893,22
III - QUIROGRAFÁRIOS	DINA AKRAMA ELJAJI	R\$ 4.370,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	DIPALMA LTDA MS	R\$ 18.822,74
III - QUIROGRAFÁRIOS	DISMART DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 597.631,94
III - QUIROGRAFÁRIOS	DISTR AUREA DE MED LTDA CUI	R\$ 92.934,92
III - QUIROGRAFÁRIOS	DISTR MED SANTA CRUZ LTDA	R\$ 1.788.126,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRANCISCO IKEDA LTDA	R\$ 105.740,29
III - QUIROGRAFÁRIOS	DIVCOM PHARMA PROD.FARM.NORDES.LTDA	R\$ 1.686.163,95
III - QUIROGRAFÁRIOS	DOMINGOS KOSABRO GUENKA	R\$ 5.217,16
III - QUIROGRAFÁRIOS	DORJA IND.E COM.DE EQUIP. MED. LTDA	R\$ 103.468,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	DORNELES E RODOVALHO E DORNELES LTDA	R\$ 5.444,83
III - QUIROGRAFÁRIOS	DOURANATOS DO BRASIL PRODUTOS NATUR	R\$ 58.149,70
III - QUIROGRAFÁRIOS	ECM COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME	R\$ 12.376,07
III - QUIROGRAFÁRIOS	ECM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 280,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ECOMEL COMERCIO E SERVI CO LTDA	R\$ 1.266,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	EDGAR PEDRO RAUPP SPERB	R\$ 9.727,42
III - QUIROGRAFÁRIOS	EDMUNDO DE FREITAS FILHO EPP	R\$ 19.265,42
III - QUIROGRAFÁRIOS	EDUARDO TAKASHI UEMURA	R\$ 5.792,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	EDVAIR BENEDITA PADILHA	R\$ 12.500,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	EDVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA	R\$ 1.948,00

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	BRF-S/A (ELEGE)	R\$ 9.028,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.624,23
III - QUIROGRAFÁRIOS	ELI LILY DO BRASIL LTDA	R\$ 69.336,17
III - QUIROGRAFÁRIOS	EMPREENDE IMOB INGALTD	R\$ 4.788,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. - SANESUL	R\$ 459,14
III - QUIROGRAFÁRIOS	ENZO VEICULOS LTDA	R\$ 309,82
III - QUIROGRAFÁRIOS	ERLON CARLOS BENTO FRANCO	R\$ 5.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	EUROFARMA	R\$ 3.137,93
III - QUIROGRAFÁRIOS	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 4.005,24
III - QUIROGRAFÁRIOS	F.B.M.INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 11.812,10
III - QUIROGRAFÁRIOS	FABR.ARTEFATOS LATEX BLOWTEX LTDA.	R\$ 69.888,98
III - QUIROGRAFÁRIOS	FARM.E LABOR.H.ALMEIDA PRADO L TO	R\$ 13.048,73
III - QUIROGRAFÁRIOS	FERNANDA SILVA	R\$ 1.078,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS	R\$ 2.403,08
III - QUIROGRAFÁRIOS	FORTES DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	R\$ 885,66
III - QUIROGRAFÁRIOS	GERATHERM MEOICAL DIAGNOSTIC SYSTEM	R\$ 95.824,56
III - QUIROGRAFÁRIOS	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	R\$ 130.754,86
III - QUIROGRAFÁRIOS	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.993,58
III - QUIROGRAFÁRIOS	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA	R\$ 50.447,07
III - QUIROGRAFÁRIOS	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 108.649,26
III - QUIROGRAFÁRIOS	HELENA JORGE SALOMAO NERY	R\$ 2.813,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	HENKEL LTDA	R\$ 3.720,35
III - QUIROGRAFÁRIOS	HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA	R\$ 9.084,46
III - QUIROGRAFÁRIOS	HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA	R\$ 787,88
III - QUIROGRAFÁRIOS	HIPOLABOR	R\$ 12.993,49
III - QUIROGRAFÁRIOS	HYPERMARCAS S/A - (ATUAL - HYPERA)	R\$ 191.061,45
III - QUIROGRAFÁRIOS	IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 106.300,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	INDUSTRIA COMERCIO PLASTICOS RIO PARDO	R\$ 32.701,85
III - QUIROGRAFÁRIOS	INFORMA TA CONSULTORIA DE DADOS LTDA	R\$ 87.130,32
III - QUIROGRAFÁRIOS	INJEX IND.CIRURGIC.	R\$ 1.728,18
III - QUIROGRAFÁRIOS	IS RIBEIRO CIA EPP	R\$ 552,84
III - QUIROGRAFÁRIOS	IVAN CELIO MARTINOTIO ME	R\$ 3.769,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	IVANILSON INACIO DA SILVA ME	R\$ 1.875,00

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	J P IND.FARMACEUTICA S/A(JP)	R\$ 9.893,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	JAIR DE ARAUJO	R\$ 2.564,97
III - QUIROGRAFÁRIOS	JEFFERSON JORGE SALOMAO	R\$ 2.813,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO DA SILVA LIMA	R\$ 8.702,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO OLIMPIO MENDONÇA	R\$ 2.422,30
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOHNSON & JOHNSON COM.E DIST.LTDA	R\$ 14.580,21
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOSE ANTONIO RANGEL	R\$ 12.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOSE COLCHETE DA SILVA DA CIA LTDA	R\$ 1.390,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOSE LAUREANO RIBEIRO	R\$ 1.799,32
III - QUIROGRAFÁRIOS	JULIO C F FERREIRA RODRIGUES	R\$ 6.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	KENYTIRO JODAI	R\$ 5.500,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	KEYLLA ROSA DOS SANTOS	R\$ 1.086,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	KIBON (COPRALON COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LONDRINA LTDA)	R\$ 1.389,21
III - QUIROGRAFÁRIOS	KIMBERLY-CLARK BRASIL IND.COM.LTDA	R\$ 843.962,86
III - QUIROGRAFÁRIOS	KUKA PRODODUTOS INFANTIS LTDA	R\$ 49.513,86
III - QUIROGRAFÁRIOS	LABOR.CATARINENSE S/A	R\$ 283.109,39
III - QUIROGRAFÁRIOS	LABOR.WYETH-WHITEHALL LTDA	R\$ 22.936,54
III - QUIROGRAFÁRIOS	LABORATORIO TAYUYN LTDA	R\$ 89.788,86
III - QUIROGRAFÁRIOS	LAURO SATOSHIIGUNA	R\$ 12.799,18
III - QUIROGRAFÁRIOS	LENIRA NAKAO ARASHIRO	R\$ 7.452,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	LEONARDO GORISCH PARANA ANOOLFATO	R\$ 2.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	LINUX SISTEMAS E CONSULTORIA	R\$ 182.210,34
III - QUIROGRAFÁRIOS	LOCADORA DE VEICULOS GRANDOURADOS LTDA	R\$ 3.579,11
III - QUIROGRAFÁRIOS	LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA	R\$ 3.095,99
III - QUIROGRAFÁRIOS	LOREAL BRASIL COM. COSMETICOS LTDA	R\$ 402.161,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	LOURENÇO ARGUILERA ACUNHA - NATUS FRUTA	R\$ 8.060,50
III - QUIROGRAFÁRIOS	LUSO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	R\$ 6.512,84
III - QUIROGRAFÁRIOS	MABRA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.201,53
III - QUIROGRAFÁRIOS	MADYSON (REFEIÇÃO)	R\$ 855,20
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARCELO BUAINAIN	R\$ 4.687,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA CLAUDETE SARZYNSKI BAIDEK ME	R\$ 3.203,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA	R\$ 9.230,98
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA EMILIA SABATEL DE VASCONCELLOS ME	R\$ 5.727,00

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA LUCIA DE C PAGNONCELLI	R\$ 5.218,70
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARITIMA SEGUROS	R\$ 11.206,74
III - QUIROGRAFÁRIOS	MARTINS COM E SERV DE DIST SA	R\$ 297.472,32
III - QUIROGRAFÁRIOS	MAURO APARECIDO RUANI	R\$ 5.016,03
III - QUIROGRAFÁRIOS	MD CUIBA COMERCIO DE COSMETICO LTDA	R\$ 4.009,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	MECANAUTO OFICINA MECÂNICA LTDA	R\$ 4.200,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	MEDICAR DIM DISTR DE MEDICAMENTO L T	R\$ 250.469,25
III - QUIROGRAFÁRIOS	MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	R\$ 522.175,36
III - QUIROGRAFÁRIOS	METAL LIGHT IND E COM DE MOVEIS DE ACO	R\$ 11.749,20
III - QUIROGRAFÁRIOS	MIGUEL BUAINAIN	R\$ 425,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	MILENIO COM DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 181.248,95
III - QUIROGRAFÁRIOS	MILTON CANDIDO DA SILVA-O G S DA SILVA	R\$ 200,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	MILTON PEREIRA SODRE - ME	R\$ 6.978,71
III - QUIROGRAFÁRIOS	MK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.200,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	MOHAMAD AKRAMA ELJAI	R\$ 4.370,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	MONGERALAEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A	R\$ 3.972,84
III - QUIROGRAFÁRIOS	MUCAMBO S.A	R\$ 13.979,30
III - QUIROGRAFÁRIOS	MULTILAB IND.COM.PROD.FAR.LTDA	R\$ 39.798,66
III - QUIROGRAFÁRIOS	MULTINATURAL IND E COM LTDA	R\$ 1.022,10
III - QUIROGRAFÁRIOS	NANTES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 10.867,71
III - QUIROGRAFÁRIOS	NATIEL DE SOUZA GRANJA	R\$ 7.770,02
III - QUIROGRAFÁRIOS	NAZHAMELKE	R\$ 5.540,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	NEOPAN ARTIGOS INFANTIS LTDA	R\$ 27.647,82
III - QUIROGRAFÁRIOS	NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 483.094,16
III - QUIROGRAFÁRIOS	NILO GUENKA	R\$ 5.217,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	NORTE SUL REAL DIST E LOG LTDA	R\$ 57.067,02
III - QUIROGRAFÁRIOS	NOVARTIS S/A	R\$ 200,18
III - QUIROGRAFÁRIOS	NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CIMED	R\$ 278.666,30
III - QUIROGRAFÁRIOS	OI S/A	R\$ 51.987,39
III - QUIROGRAFÁRIOS	OPUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAM E	R\$ 9.436,58
III - QUIROGRAFÁRIOS	ORGANIZAÇÃO MORENA LTDA	R\$ 3.878,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	OSWALDO GUENKA	R\$ 5.217,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	PANPHARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA MS	R\$ 7.579.589,73

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 53.952,89
III - QUIROGRAFÁRIOS	PERFICAMPO INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 21.220,92
III - QUIROGRAFÁRIOS	PONTELAND DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 24.821,45
III - QUIROGRAFÁRIOS	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 273,90
III - QUIROGRAFÁRIOS	POTENZA-TRANSPORTES LTDA	R\$ 35,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 169.535,10
III - QUIROGRAFÁRIOS	PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRI	R\$ 137.543,47
III - QUIROGRAFÁRIOS	PROCTER E GAMBLE IND.COMER.LTDA	R\$ 738.866,23
III - QUIROGRAFÁRIOS	PROMAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 17.397,04
III - QUIROGRAFÁRIOS	QUIMICA GERAL DO NORDESTE S/ A	R\$ 29.249,76
III - QUIROGRAFÁRIOS	RADIO REAL FM LTDA	R\$ 4.042,50
III - QUIROGRAFÁRIOS	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 459.365,57
III - QUIROGRAFÁRIOS	RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA	R\$ 3.468,89
III - QUIROGRAFÁRIOS	RECOL DISTRIBUIO E COMERCIO	R\$ 22.630,63
III - QUIROGRAFÁRIOS	REDE MS INTEGRAÇÃO RADIO TELEVISAO LTDA	R\$ 2.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	RENOSA	R\$ 2.050,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	REVLON	R\$ 708,96
III - QUIROGRAFÁRIOS	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 14.529,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOLPHO SCHMID E CIA L IDA	R\$ 3.286,43
III - QUIROGRAFÁRIOS	ROSANE MARA DE REZENDE MAIA COSTA	R\$ 4.348,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	ROSEMEIRE TORRES DE LIMA -ME	R\$ 250,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	RUBENS MURILLO GUELPA ROSSI	R\$ 4.529,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	RONIVAN RODRIGUES	R\$ 28.778,14
III - QUIROGRAFÁRIOS	RUDNEY DO ESPIRITO SANTO	R\$ 8.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	SANFARMA INDUST. E COMERCIO LTDA	R\$ 8.147,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.722,81
III - QUIROGRAFÁRIOS	SBITEC AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 303,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	SBM COMERCIO DE PROD ALIMENTIC	R\$ 114.019,95
III - QUIROGRAFÁRIOS	SCA DO BRASIL IN O. E COMERCIO LTDA	R\$ 88.211,37
III - QUIROGRAFÁRIOS	SE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS L	R\$ 4.249,65
III - QUIROGRAFÁRIOS	SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.244,16
III - QUIROGRAFÁRIOS	SENILDE APARECIDA PADOVANI TOFFOLI	R\$ 2.013,79

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	SENSORBRASIL C L L	R\$ 5.511,96
III - QUIROGRAFÁRIOS	SENSORMATIC DO BRASIL ELETRONICA LTDA	R\$ 1.200,23
III - QUIROGRAFÁRIOS	SERRA SEDE COMERCIAL DE MEDICAMENTO	R\$ 39.662,79
III - QUIROGRAFÁRIOS	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 321.530,93
III - QUIROGRAFÁRIOS	SESCON/MS	-
III - QUIROGRAFÁRIOS	SHIROI COM E REPRES LTDA ME	R\$ 2.194,50
III - QUIROGRAFÁRIOS	SILVIA REGINA O.P. DE MATOS MEI - MEI	R\$ 210,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	SOMMAX ETKETA S AUTOADESIVAS LTDA	R\$ 15.470,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	SONICLEAR IND.COM.IMPORT E EXPO	R\$ 66.953,68
III - QUIROGRAFÁRIOS	T & W GESTAO IMOVEIS LTDA	R\$ 18.065,53
III - QUIROGRAFÁRIOS	TALES PADUA JESUINODE ALMEIDA	R\$ 1.384,56
III - QUIROGRAFÁRIOS	TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 48.090,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 10.124,12
III - QUIROGRAFÁRIOS	TENDENCIA INFORMACOES E SISTEM	R\$ 520.412,02
III - QUIROGRAFÁRIOS	THERASKIN LABORATORIO	R\$ 23.105,13
III - QUIROGRAFÁRIOS	THIAGO LEMOS DAHMER	R\$ 1.500,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	THOMPSON COMERCIAL DA AMAZONIA LTDA	R\$ 4.569,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	TIAGO LUCASPAOUA JESUINO DE ALMEIDA	R\$ 1.384,56
III - QUIROGRAFÁRIOS	TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA	R\$ 15.045,84
III - QUIROGRAFÁRIOS	TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MED	R\$ 2.793.001,10
III - QUIROGRAFÁRIOS	TOPMAX COM E REP LTDA	R\$ 6.400,28
III - QUIROGRAFÁRIOS	TORRENT DO BRASIL LTDA	R\$ 2.865,36
III - QUIROGRAFÁRIOS	TRB PHARMA IND.E QUIM.FARMA.LTDA	R\$ 420,75
III - QUIROGRAFÁRIOS	TRES AMERICAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 5.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LIDA	R\$ 174.100,14
III - QUIROGRAFÁRIOS	UNIAO QUIMICA	R\$ 233.238,05
III - QUIROGRAFÁRIOS	UNILEVER BRASIL LTDA	R\$ 173.804,33
III - QUIROGRAFÁRIOS	UNIMED Campo Grande-MS	R\$ 42.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA PETROLEO	R\$ 1.926,40
III - QUIROGRAFÁRIOS	URBANIN E NAVARRO LTDA	R\$ 118.440,27
III - QUIROGRAFÁRIOS	VIA BERRINI TURISMO E EVENTOS	R\$ 19.600,71
III - QUIROGRAFÁRIOS	VIA VAREJOS/A	R\$ 1.614,35
III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO CIDADE CORUMBA LTDA	R\$ 2.109,36

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR CRÉDITO HABILITADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	VIÇOSA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	R\$ 3.769,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	VIDALINK DO BRASIL S/A	R\$ 627,62
III - QUIROGRAFÁRIOS	VITAPAN-IND.FARM.LTDA	R\$ 1.760,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.877,42
III - QUIROGRAFÁRIOS	WALDEMIRO PEREIRA.LAB.IND.FARM.LTDA	R\$ 84.366,28
III - QUIROGRAFÁRIOS	WALTER DIAS GAVINO JUNIOR	R\$ 5.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	WILSON DE JESUS OLIVEIRA NUNES	R\$ 3.060,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	WILSON JOSE MAKSOUD	R\$ 10.000,00
III - QUIROGRAFÁRIOS	WND AGROPECUARIA LTDA	R\$ 4.351,28
III - QUIROGRAFÁRIOS	YASSUDA SEGUROS	R\$ 25.369,35
III - QUIROGRAFÁRIOS	ZADRICK J PEREIRA MENDONÇA	R\$ 2.422,30
III - QUIROGRAFÁRIOS	ZILIOOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 305,19
IV - ME E EPP	LW DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 97.782,11
TOTAL:		R\$ 89.653.338,39

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CAMPO GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTOS: 0800427-29.2015.8.12.0001

REQUERENTE: SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA E OUTRO

ADMINISTRADORA JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA

OBJETO: Manifestar quanto à fl.26.894 do relatório de encerramento.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT n.º 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 8418-7773, e ainda, com endereço eletrônico contato@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1.024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da Recuperação Judicial, nos seguintes termos:



A administradora judicial protocolou o relatório de encerramento às fls.26.873/26.977. No entanto, à fl.26.894, o “print” da planilha exemplificativa ocorreu um erro material, sendo necessário informar a respeito, conforme segue:

Nesse sentido, o “print” da tabela exemplificativa errada que consta à fl.26.894, vide imagem abaixo:

Figura 1 – Tabela errada:

PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

Acerca das informações prestadas acima, quanto ao plano disponibilizado para pagamento aos credores, verifica-se que até o momento só foram pagos os credores que receberam na forma de dação em pagamento. Ou seja, o plano aprovado em assembleia e homologado por este juízo prevê a forma de recebimento dos créditos por alguns credores na forma de dação em pagamento, os quais os imóveis dados foram fracionados entre os credores, conforme exemplo abaixo:

MATRICULA 18.189 (Valor do Imóvel R\$ 116.406,00)			
Credor	A receber	Valor do Imóvel	% Credor
LABOR.CATARINENSE S/A	R\$116.406,00	R\$116.406,00	100,00%

MATRICULA 71.704 (Valor do Imóvel R\$ 1.493.000,00)			
Credor	A receber	Valor do Imóvel	% Credor
ABBOTT LABORATORIO DO BRASIL LTDA	55.000,00	1.493.000,00	3,68
ABRAFARMA ASSOC BRAS R FARMAC	3.000,00	1.493.000,00	0,20
ACCUMED PROD.MED.-HOSPITALARES LTDA	3.700,00	1.493.000,00	0,25
ALMEIDA PRADO	4.000,00	1.493.000,00	0,27
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTD	4.500,00	1.493.000,00	0,30
APIS FLORA IND.E COMERCIAL LTDA	7.000,00	1.493.000,00	0,47
ATHILA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2.000,00	1.493.000,00	0,13
AUTOBEL VEICULOS	4.000,00	1.493.000,00	0,27
BEIRA ALTA	2.300,00	1.493.000,00	0,15
BOEHRINGER BRASIL QUIM.FARM.(OTC)	16.000,00	1.493.000,00	1,07
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	4.000,00	1.493.000,00	0,27
BROCKER MT SERVIÇOS DE COBRANÇA	8.000,00	1.493.000,00	0,54
BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	6.000,00	1.493.000,00	0,40
CENTRAIS ELETRICA MATOGROSSENSE SA	10.000,00	1.493.000,00	0,67
CENTRO OESTE AMBIENTAL E COLETA LTDA.	2.600,00	1.493.000,00	0,17

Deste modo, a administradora judicial colaciona abaixo o “print” da planilha exemplificativa correta que consta no plano consolidado:

Figura 2 – Planilha correta.

fls. 21404

MATRICULA 18.189 (Valor do Imóvel R\$ 116.406,00) 77,32% do imóvel			
Credor	A receber	Valor do Imóvel	% Credor
LABOR.CATARINENSE S/A	R\$90.000,00	R\$116.406,00	77,32%

MATRICULA 71.704 (Valor do Imóvel R\$ 1.493.000,00)			
Credor	A receber	Valor do Imóvel	% Credor
ABBOTT LABORATORIO DO BRASIL LTDA	56.000,00	1.493.000,00	3,75
ABRAFARMA ASSOC BRAS R FARMAC	3.000,00	1.493.000,00	0,20
ACCUMED PROD.MED.-HOSPITALARES LTDA	3.700,00	1.493.000,00	0,25
ALMEIDA PRADO	4.000,00	1.493.000,00	0,27
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTD	4.500,00	1.493.000,00	0,30
APIS FLORA IND.E COMERCIAL LTDA	7.000,00	1.493.000,00	0,47
ATHILA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2.000,00	1.493.000,00	0,13
AUTOBEL VEICULOS	4.300,00	1.493.000,00	0,29
BEIRA ALTA	1.020,00	1.493.000,00	0,07
BOEHRINGER BRASIL QUIM.FARM.(OTC)	19.000,00	1.493.000,00	1,27
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	4.000,00	1.493.000,00	0,27
BROCKER MT SERVIÇOS DE COBRANÇA	8.000,00	1.493.000,00	0,54
BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	6.000,00	1.493.000,00	0,40
CENTRAIS ELETRICA MATOGROSSENSE SA	10.000,00	1.493.000,00	0,67
CENTRO OESTE AMBIENTAL E COLETA LTDA.	2.600,00	1.493.000,00	0,17

00. Para acessar os autos processuais, acesse o site
e o código 3f8C135.



Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial. Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2024.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0014.2568.19072016-JEMS

ANEXO I

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0028.2486.150616-JERJ

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. F
MERCÊS • C
FONE +55 (34) 3090-2024





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DE FALÊNCIAS, INSOLVÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.

Autos nº 0800427-29.2015.8.12.0001.

SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. e OUTRAS – todas em recuperação judicial, já qualificadas nos autos, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores ao final subscritos, requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial Final Consolidado.

Importante consignar que o referido PRJ é o mesmo protocolado às fls. 20.072-20.089, vindo somente a serem acrescentados aditivos provenientes de tratativas posteriores (motivo da suspensão das AGC`s anteriores) ou adequações legais a fim de viabilizar o PRJ.

Apresenta-se, contudo, o Plano em sua integralidade, com intuito de facilitar leitura e consulta, assim como a planilha anexa de imóveis.

Ante o exposto, pugna-se pelo deferimento da presente juntada.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
OAB – MS 12.353-A

THIAGO DE ALMEIDA INÁCIO
OAB – MS 11.807



Este documento é o original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 0800427-29.2015.8.12.0001, sob o número WCGR24077063469. Para mais informações, acesse o link: https://www.trf4.jus.br/portal/consultas/consultas.aspx?processo=0800427-29.2015.8.12.0001 e código nc81UJRM.



AUTOS N. 0800427-29.2015.8.12.0001

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO BUAINAIN

[illegible]

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 080907662021000203 de 43744 do, cujo local de assinatura é SAU/PAVACAT/PROTOSTA/TJMS-1/MATCAROLSSBOS. Sella https://portal.tjms.jus.br/sgfweb/pesquisa/arquivos.asp?dt=11062021-2123469

Ptanos /votefrntinosigibelpbaastessigaite/https://crsfajrninsDesdunpaestclogia/fourbarer/terressos080907662021000203469



SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.418.205/0001-69, com sede à Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136, Tiradentes, Campo Grande/MS; **DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N. 03.119.609/0001-72, também com sede à Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136, Tiradentes, Campo Grande/MS; **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o n. 02.281.758/0001-70, igualmente com sede na Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136, Tiradentes, Campo Grande/MS; e, ainda, **6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.338.792/0001-60, com sede à Rua General Odorico Quadros, n. 622, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, todas, doravante denominadas “Grupo Buainain”, apresentam, nos autos de recuperação judicial n. 0800427-29.2015.8.12.0001, perante a Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em Geral, da Comarca de Campo Grande/MS, complemento ao Novo Plano de Recuperação Judicial (“Plano” ou “novo Plano”), uma vez que o anterior foi protocolado de forma incompleta.

I – INTRÓITO. UM POUCO DA HISTÓRIA DA EMPRESA E O AGRAVAMENTO DA CRISE.

O Grupo Buainain, capitaneado pela Rede de Farmácias São Bento, iniciou seus negócios no ano de 1948, hoje possuindo mais de 72 (setenta e dois) anos de atividade, período no qual teve a possibilidade de se tornar conhecido em todo o Estado, vindo a se tornar uma das 10 (dez) maiores redes de farmácia a nível nacional e somar mais de 90 (noventa) filiais.

A trajetória da empresa iniciou-se com o Sr. Adib Assenf, Buainain, o qual inaugurou a primeira filial denominada “Farmácia São Bento”, na rua 14 de julho, nº. 232, Centro, esquina com a rua Marechal Cândido Mariano Rondon.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 2020.02.10882.4-2/2021 do, cujo teor é transcrita e integralizada no sistema PJe. O processo eletrônico nº 04,140.936-2 do sítio 0, sob o número WCGR24077063469 em 06/06/2021 às 14:54, sob o número 2021.08.12.0001 e código nc8JiURM.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 2020.02.10882.4-2/2021 do, cujo teor é transcrita e integralizada no sistema PJe. O processo eletrônico nº 04,140.936-2 do sítio 0, sob o número WCGR24077063469 em 06/06/2021 às 14:54, sob o número 2021.08.12.0001 e código nc8JiURM.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 2020.02.10882.4-2/2021 do, cujo teor é transcrita e integralizada no sistema PJe. O processo eletrônico nº 04,140.936-2 do sítio 0, sob o número WCGR24077063469 em 06/06/2021 às 14:54, sob o número 2021.08.12.0001 e código nc8JiURM.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 2020.02.10882.4-2/2021 do, cujo teor é transcrita e integralizada no sistema PJe. O processo eletrônico nº 04,140.936-2 do sítio 0, sob o número WCGR24077063469 em 06/06/2021 às 14:54, sob o número 2021.08.12.0001 e código nc8JiURM.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 2020.02.10882.4-2/2021 do, cujo teor é transcrita e integralizada no sistema PJe. O processo eletrônico nº 04,140.936-2 do sítio 0, sob o número WCGR24077063469 em 06/06/2021 às 14:54, sob o número 2021.08.12.0001 e código nc8JiURM.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 2020.02.10882.4-2/2021 do, cujo teor é transcrita e integralizada no sistema PJe. O processo eletrônico nº 04,140.936-2 do sítio 0, sob o número WCGR24077063469 em 06/06/2021 às 14:54, sob o número 2021.08.12.0001 e código nc8JiURM.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 11/06/2021 às 21:23, sob o número 94. Este documento não possui assinatura do Juiz de Direito deste Tribunal. Para mais detalhes, consulte a Súmula 738 do Conselho da Justiça Nacional.

Protocolo nº 94, de 11/06/2021, sob o número WCGR24077063469



Isso posto, no ano de 2015, veio a pleitear recuperação judicial nos presentes autos.

Nesse entretempo, porém, o Grupo vem apresentando cada vez mais dificuldades financeiras, na medida em que, não ingressando na fase executiva da recuperação judicial, qualquer medida mais gravosa com intuito de reabilitar a empresa no mercado deve passar pela aprovação dos credores e do presente juízo, de forma que as decisões não conseguem ser tomadas em tempo hábil.

Somou-se a isso o fato da empresa já se encontrar, desde o princípio, com grande quantidade de patrimônio congelado em imóveis, os quais não permitiam que a mesma tivesse liquidez ou pudesse concentrar o investimento de seu capital e, ademais, possuisse filiais em demasia.

No final de outubro de 2019, após deliberação conjunta com os sócios, houve modificação na administração da empresa, de forma que, após levantamento preliminar de sua situação, percebeu-se a existência de muitas filiais inviáveis, pois acumuladoras, mês a mês, de prejuízos, nesse sentido houve significativo enxugamento empresarial, de forma que a rede São Bento passou a operar apenas com 02 (duas) filiais, as quais, em que pesem gerarem lucro, são incapazes de arcar com o endividamento multimilionário da empresa.

Dessa feita, a empresa requereu a oportunidade de apresentar novo Plano de Recuperação Judicial, o qual visaria a quitação integral do débito da empresa com as credoras recuperacionais, por meio de dação em pagamento ou adjudicação de seus bens imóveis, permitindo que se mantivesse as 02 (duas) filiais da empresa operantes, como o reinício de trajetória em que se espera o soerguimento.

A Lei 11.101/2005 disciplina a recuperação judicial e a falência no âmbito nacional, e tem por finalidade a continuidade e restabelecimento da empresa recuperanda, a proteção aos empregos de seus funcionários, assim como da geração de renda e bem-estar social proveniente da atividade empresarial e o interesse dos credores, pois visa, igualmente, que os mesmos tenham satisfeitos seus créditos.

Ou seja, constitui Lei que entende e valoriza tanto o papel da empresa no cenário mundial, como motor das economias contemporâneas, quanto a proteção ao trabalhador e ao credor, consoante disposto expressamente em seu artigo 47.

O funcionamento da LFR visa atender ao *Principles for Effective Insolvency and Creditor/Debtor Regimes* originalmente desenvolvidos em 2001, em resposta às necessidades da comunidade internacional frente da crise do final da década de 90.



A ideia central é que seja maximizado tanto o êxito recuperacional, quanto sejam adotadas boas práticas para o estabelecimento do sistema negocial, a fim de que o processo recuperacional se dê de maneira transparente e, assim, onere menos a todas as partes, tenha minoração de risco e atenda da melhor forma possível sua função social.

O artigo 50 da LFR apresenta rol exemplificativo de algumas possíveis práticas para recuperação da empresa, valendo sua citação:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.(Grifo nosso)

O Plano centra-se em especial no inciso IX do artigo acima citado, uma vez que emprega como meio recuperacional, em condição de



completa transparência e em proporção ao crédito e atenção à classe de cada qual, a dação em pagamento ou adjudicação de bens imóveis, os quais constituem o principal ativo da empresa, sendo responsável por praticamente sua totalidade patrimonial.

A empresa possui significativo passivo extraconcursal, que serão as únicas dívidas a efetivamente onerar as atividades empresariais do Grupo.

Com intuito de que não haja fraude aos credores extraconcursais, a empresa está reservando alguns imóveis para quitação e negociação do passivo extraconcursal, assim como, com o restabelecimento de sua operacionalidade (agora sem filiais que deem prejuízos e sem patrimônio congelado e fato gerador de inúmeros tributos e despesas correntes), pretende a quitação de todos a médio e longo prazo.

Não se pode esquecer que o ramo farmacêutico é extremamente lucrativo, alcançando vendas no importe de R\$ 215,6 bilhões em 2019 e apresentando, ainda, perspectiva de crescimento acima da inflação, consoante Estudo de Mercado Institucional da IQVIA, empresa global associada a soluções de auditoria, tecnologia e consultoria para o mercado de saúde, presente no Brasil desde 1974.

Nesse contexto, requer-se o suporte dos credores, uma vez que, em caso de não aprovação e eventual falência, o referido passivo virá em prejuízo das credoras, em especial das quirografárias, na medida em que o patrimônio será alienado com intuito de dar quitação ao fisco, sem qualquer negociação, abatimento de multas ou parcelamentos, situação em que o crédito disponível para as classes subsequentes será demasiadamente reduzido, quadro que já se encontra em voga desde 2015, mas se agravou com o transcurso do quinquênio.

Dessa forma, o processo demanda participação ativa dos credores, os quais são diretamente interessados e favorecidos pelas transações aqui expostas, em especial por evitar maiores delongas no presente procedimento, que venham afetar ainda mais significativamente o Grupo Buainain.

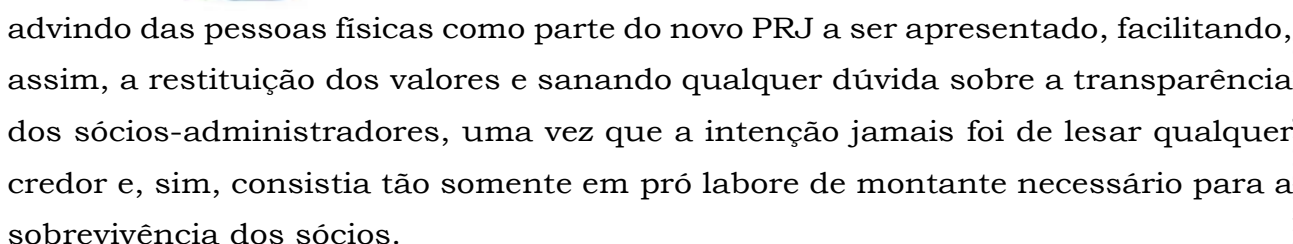
Em que pese a existência de tão somente 02 (duas) filiais, verifica-se que a empresa iniciou-se, 72 (setenta e dois) anos atrás, apenas com 01 (uma) filial e, hoje, conta com nome de grande prestígio no estado, *know-how* do ramo por parte de seus sócios- administradores e a manutenção de excelentes pontos comerciais.

Importante ressaltar, ainda, que no novo PRJ serão disponibilizados, também, imóveis pertencentes às pessoas físicas dos sócios-administradores da empresa, coobrigados, avalistas, terceiros intervenientes e interessados.

Conforme comunicado em juízo pelo próprio r. AJ e pelos advogados das recuperandas, após a detecção dos referidos lançamentos, os sócios conversaram entre si e decidiram restituir os valores, sendo que o mesmo foi parcialmente devolvido em pecúnia.

Como muitos dos sócios da empresa não dispunham de condições financeiras para realizar tal devolução, houve a tentativa de alienação de imóveis, porém, dado o contexto de recuperação judicial, eventuais interessados ficaram com medo de adquirir patrimônio das pessoas físicas dos sócios da empresa.

Página 9 de



Necessário frisar, ainda, que se trata de ato voluntário, com intuito de dar efetividade ao novo PRJ, em aberta boa-fé para que a empresa possa arcar com suas responsabilidades frente dos credores, assim como de quitar os valores em aberto a título equivocado de empréstimo.

Por fim, cabe aventar que o patrimônio pessoal disponibilizado, tanto dos sócios quanto dos demais anuentes, é ofertado única e exclusivamente em caso de aprovação do presente PRJ, não adentrando, em momento anterior ou em caso de rejeição, o patrimônio do Grupo.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO.

Em atenção à LFR, em especial ao seu art. 126, observa-se que o tratamento igualitário dos credores segundo a sua classe, a priori, é restrita ao procedimento falimentar, mas vem sendo aplicada também aos procedimentos recuperacionais.

As condições do Plano visam atender a peculiaridade de cada crédito para além da mera divisão em quatro classes, respeitando o tratamento igualitário dos credores segundo a sua classe e com intuito de que se obtenha a melhor proposta para ambos os lados.

Destaca-se também a verdadeira autonomia à Assembleia Geral de Credores, priorizando seu aspecto negocial, que vem norteando e ganhando cada vez mais espaço nas recuperações judiciais do país.